

Carta Mensal

2024

802

v. 70

**Conselho
de Notáveis**

Carta Mensal

2024

802

v. 70

Conferências proferidas nas reuniões semanais do Conselho de Notáveis da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.

Sumário

EUA, uma democracia inviável? Uma análise do sistema Político-Eleitoral

Luiz Roberto Cunha 04

Valor de ações ou obrigações de companhias abertas: Analisar, averiguar, investigar.

Ari Cordeiro Filho 24

José Bonifácio, o Cientista e o Político

Arno Wehling 52

Desinformação: *Fake news* que fizeram história

Antônio Celso Alves Pereira 72

Remando contra a corrente

Rubem de Freitas Novaes 95

São de responsabilidade de seus autores os conceitos emitidos nas conferências aqui publicadas.

Solicita-se aos assinantes comunicarem qualquer alteração de endereço. As matérias podem ser livremente reproduzidas integral ou parcialmente, desde que citada a fonte. A íntegra das duas últimas edições desta publicação está disponível no endereço: www.portaldocomercio.org.br

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo 2024,
v. 70, n. 802

Brasília

SBN Quadra 1, Bloco B, nº 14, do 15º ao 18º andar
Edifício CNC
CEP: 70041-902
PABX: (61) 3329-9500 | 3329-9501
cncdf@cnc.org.br

Rio de Janeiro

Avenida General Justo, 307
CEP: 20021-130
Tel.: (21) 3804-9237
conselhodenotaveis@cnc.org.br
www.portaldocomercio.org.br

Periodicidade Irregular

Editor Responsável: Geraldo Roque

Projeto Gráfico: Gerência Executiva de Comunicação

Revisão: Elisa Sankuevitz, Helô Castro e Marília Pinto de Oliveira

Impressão: Gráfica WalPrint

Carta Mensal | Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - v. 1, n. 1 (1955) - Rio de Janeiro: CNC, 1955-108 p.

Periodicidade Irregular

ISSN 0101-4315

1. Problemas Brasileiros - Periódicos. I. Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. Conselho de Notáveis.



Conselho de Notáveis

Presidente

José Roberto Tadros

Coordenador

José Bernardo Cabral

Ernane Galvêas

In Memoriam

Conselheiros

Aldo Floris	Luiz Augusto de Castro Neves
Antônio Celso Alves Pereira	Luiz Felipe de Seixas Corrêa
Antonio Chagas Meirelles	Luiz Guilherme Schymura de Oliveira
Ari Cordeiro Filho	Luiz Roberto Azevedo Cunha
Armando Castelar	Marcos de Azambuja
Arnaldo Niskier	Marcus Antonio de Souza Faver
Arno Wehling	Maria da Conceição Beltrão
Aspásia Camargo	Mary Del Priore
Aurélio Wander Bastos	Maurício Dinepi
Carlos Afonso Pierantoni Gambôa	Nelson Manoel de Mello e Souza
Carlos Thadeu de Freitas Gomes	Olga Cortes Rabelo Leão Simbalista
Claudio do Carmo Chaves	Paulo César de Martinez y Alonso
Claudio Roberto Contador	Paulo Jobim Filho
Francisco Amaral Neto	Ricardo Vélez Rodríguez
Geraldo Holanda Cavalcanti	Roberto Fendt
Humberto Mota	Roberto Rosas
Ives Gandra Martins	Rubem de Freitas Novaes
Joel Mendes Rennó	Rubens Penha Cysne
José Bernardo Cabral	Samuel Buzaglo
José Botafogo Gonçalves	Sergio Franklin Quintella
José Gustavo de Souza Costa	Sydney Limeira Sanches
José Júlio Senna	Vicente de Paulo Barreto
José Luiz Silveira Miranda	

EUA, UMA DEMOCRACIA INVIÁVEL

Uma análise do sistema político-eleitoral.

**Luiz Roberto
Cunha**

*Economista, Professor
da PUC-Rio*

I. INTRODUÇÃO

Observações iniciais: Quando fiz pós-graduação, no início dos anos 1970 na Universidade de Vanderbilt, em Nashville, Tennessee, ainda havia resquícios de segregação racial. As Leis Jim Crow, que restringiam os direitos dos cidadãos afrodescendentes, começaram a ser revistas pelo presidente Lyndon Johnson em 1964, logo após ter assumido a presidência com o assassinato do presidente Kennedy, em novembro de 1963.

A primeira foi a Lei dos Direitos Civis de 1964: legislação abrangente que proibiu a discriminação racial em locais públicos, como escolas, restaurantes, hotéis e instalações de transporte interestadual. Ela também proibiu a discriminação em programas e atividades financiadas pelo governo federal.

Depois tivemos a Lei de Direito ao Voto de 1965: legislação fundamental que eliminou as barreiras que dificultavam o registro de eleitores negros. A lei proibiu práticas de discriminação no processo de votação, como testes de alfabetização, que eram usados para negar o voto aos afro-americanos.

E a Lei dos Direitos Civis de 1968: legislação que proibiu a discriminação na venda ou aluguel de habitações com base na raça, cor, religião ou origem nacional.

O Estado do Tennessee era governado por um democrata B. Ellington (1967/1971) que, em um mandato anterior (1959/1963) era segregacionista como todos os governadores dos estados do Sul, mas ligado, politicamente, ao presidente Johnson. Antes de ser novamente eleito, tinha trabalhado no seu governo. Assim, no seu segundo mandato, Ellington que havia mudado sua posição e apoiado abertamente as medidas que buscavam reduzir as práticas segregacionistas, nomeou o primeiro membro afrodescendente do gabinete do governo do estado.

E, em abril de 1968, quando Martin Luther King Jr., apoiando uma greve de trabalhadores foi assassinado em Memphis, o governador rapidamente mobilizou a guarda nacional para evitar tumultos na cidade. E, para completar a mudança no ambiente sócio-político, em setembro de 1967, o governador assinou a revogação da Lei Butler, uma lei de 1925 que proibia o ensino da Teoria da Evolução nas escolas públicas do estado. Um dos senadores do Tennessee, na época, era o democrata populista, Albert Gore (pai do candidato democrata Al Gore, vice-presidente de Clinton, derrotado por Bush em 2020).

Mas os republicanos começavam a avançar politicamente no Sul, e, em 1971, foi eleito governador, W. Dunn, o primeiro governador republicano do Tennessee em 50 anos de predominância do partido democrata. A eleição de republicanos, devido às políticas sociais das administrações Kennedy e Johnson, reduziram a força política dos democratas do Sul.

Em 1968, Nixon ganhou a eleição para presidência no Estado e os republicanos aumentaram sua participação na Câmara de Representantes (House of Representatives). Quando estava na Universidade de Vanderbilt, através de um programa de Host Family, tive algum contato com um deputado republicano tradicional, Bill

Brock, a favor do livre-mercado, de um estado mínimo e de outros valores típicos dos republicanos tradicionais do Norte.

Hoje, ao acompanhar a política nos EUA, pode-se constatar que ainda existem republicanos tradicionais, mas, atualmente, são uma minoria em um partido muito dividido, com uma forte influência do ex-presidente Donald Trump, que em grande parte de sua vida apoiou os democratas em Nova York, onde fez sua vida empresarial e cultural (com seu famoso *reality show* na TV, *The Apprentice*, no ar por 10 temporadas a partir de 2004).

A divisão no Partido Republicano, entre o grupo tradicional, cada vez menor e os apoiadores de Trump, incluindo uma minoria bastante radical, ficou muito evidente nas recentes eleições do Presidente da Câmara de Representantes (*Speaker of the House*), que sempre é o líder do partido majoritário.

Com a maioria obtida nas eleições de 2022, a eleição para *Speaker*, em janeiro, realizada sempre no início da legislatura por maioria simples, gerou um grande impasse entre os republicanos, uma vez que, com uma exígua maioria de apenas nove votos (são 221 republicanos contra 212 democratas) era necessário o apoio de quase todos os membros do partido.

A eleição de Kevin McCarthy, um deputado tradicional da Califórnia, que liderava o partido na oposição desde 2018, precisou de 15 votações. A razão é que, todos os democratas votavam no seu líder, mas havia dissidências nos republicanos. Assim, só depois das 15 votações, Kevin McCarthy, conseguiu ser eleito.

Mas logo em outubro, a minoria mais radical dentro do partido, destituiu McCarthy da liderança, deixando a Câmara totalmente paralisada (pelas regras, sem o *Speaker* nada pode ser votado no plenário e nas comissões) por algumas semanas, num período de

importantes decisões no Congresso, que terá de votar o “aumento do teto da dívida” interna ainda em novembro.

A postergação da decisão desta matéria ficou para o final de setembro, quando teve uma aprovação provisória negociada por McCarthy, não agradou parte da sua base, levando a sua destituição da liderança dos republicanos e da posição de *Speaker*.

É importante considerar que, nos EUA, a não aprovação do “aumento do teto”, paralisa a maior parte das atividades do governo, pois suspende o pagamento dos salários dos servidores, inclusive militares, e a paralisação das votações também impede votar medidas de continuidade ao apoio financeiro à Ucrânia e Israel.

Após quase um mês de paralisação da Câmara, tivemos diversas tentativas de nomes sendo propostos para substituir o líder dos republicanos e, com isso, eleger o novo *Speaker*, sem que os republicanos conseguissem, nas votações internas acordar com um único nome, o que permitiria na votação no plenário conseguir a maioria simples para eleger o *Speaker*.

Finalmente, os republicanos acabaram escolhendo um novo líder, que foi eleito *Speaker* por 220 votos contra 209 do líder dos democratas. Porém, o novo *Speaker*, Mike Johnson, republicano conservador do Estado da Luisiana, é um deputado pouco conhecido e inexperiente, cuja maior qualidade, segundo analistas, além de ser apoiado por Trump, é não ter “inimigos” no partido.

Interessante observar que, McCarthy, o *Speaker* anterior, tinha como principal força política, além da longa experiência no Congresso, ser um grande arrecadador de recursos para as campanhas republicanas, permitindo apoiar e eleger muitos outros deputados. Até porque, as eleições para deputado nos EUA são realizadas a cada 2 anos (no Senado são 6 anos, sendo 2 senadores por Estado), ou seja, assim que

é eleito em seu distrito (o voto é distrital, como veremos adiante) o deputado já está preocupado com a próxima eleição.

E, a principal característica das eleições nos EUA é o elevado montante de recursos, totalmente privados, de que os candidatos precisam para se elegerem. As doações para campanhas eleitorais podem ser feitas por doadores individuais ou grupos, através de comitês de ação política (Political Action Committees, PACs na sigla em inglês).

Em 2010, a Suprema Corte dos EUA alterou uma política em relação às restrições ao financiamento de campanhas, removendo todos os limites sobre a quantidade de dinheiro que empresas e outros grupos externos podem gastar nas eleições. O resultado foi o surgimento de Super PACs, que não precisam obedecer às mesmas regras que os PACs tradicionais, flexibilizando ainda mais as doações.

Segundo o Center for Responsive Politics a disputa pela Presidência e pelo Senado em 2020 foi a mais cara da história dos EUA, tendo sido gastos US\$14 bilhões, mais do dobro do que foi gasto nas eleições de 2016.

Aliás, nos EUA, são eleitos através do voto direto, mas não obrigatório (as eleições são sempre realizadas na segunda terça-feira do mês de novembro), além do presidente, dos governadores, senadores e deputados nacionais e estaduais (apenas um Estado, Nebraska, não é bicameral nos EUA) e dos “vereadores” nos municípios, uma série de outros cargos que vão dos vice-governadores, que concorrem sem vínculo com o cargo principal, até secretários de Estado e outros cargos executivos nos Estados e nos *Counties* (Municípios), chegando, em alguns estados, aos juízes e nos *Counties* até aos xerifes, ou seja, muitos dependem de muitos recursos para serem eleitos.

Referência Acadêmica e Inspiração

Meu querido amigo e nosso colega “notável”, professor Antônio Celso Pereira fez há alguns anos uma magnífica palestra neste nosso Conselho sobre o Sistema Político-Eleitoral nos EUA, também publicada na *Revista Questio Juris* em janeiro 2016, intitulada “Fundamentos Histórico-Constitucionais do Sistema Eleitoral dos EUA”. Este texto, com todo o rigor jurídico e historiográfico, será a base para alguns pontos fundamentais da minha palestra e, como mencionei antes, dado meu interesse não acadêmico pela política nos EUA, farei observações e apresentarei dados que farão um *aggiornamento* do texto do professor Antônio Celso.

Para muitos analistas o sistema político-eleitoral nos EUA está cada vez mais “disfuncional”, especialmente nos últimos anos, com a maior polarização da sociedade e sua implicação sobre um sistema político-partidário com apenas dois partidos hegemônicos.

Como economista, entendo que, dada a importância dos EUA para a geopolítica e a economia mundial, as “disfunções” do sistema político-eleitoral e o potencial impacto nos mercados e na sociedade, mesmo, numa economia onde o Estado cada vez mais tem um papel menos relevante, faz com que analistas econômicos se preocupem com o futuro da democracia nos EUA.

Mas, quero apresentar, antes de entrarmos propriamente na essência da palestra, uma conclusão na comparação do sistema político-eleitoral nos EUA com o nosso.

Nos EUA temos uma elevada polarização e apenas dois partidos hegemônicos, enquanto no Brasil, onde também temos, nos últimos anos, uma elevada polarização, temos um sistema multipartidário, com excesso de partidos (que a atual legislação eleitoral, a cada eleição, vem gradualmente reduzindo o número), mas, desde a redemocratização

em 1985, independente da conotação política dos governos, contamos com um conjunto de parlamentares majoritários no Congresso com uma posição de “centro” (sendo o antigo e histórico PMDB o melhor exemplo), servindo de equilíbrio entre os extremos, especialmente nos últimos governos.

II. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO REGIME JURÍDICO CONSTITUCIONAL DOS EUA

Federalismo

O Federalismo, sistema de governo adotado por muitos países, inclusive no Brasil, pode ser definido como sendo um sistema em que o mesmo território é controlado por dois níveis de governo, com os poderes divididos entre o governo nacional e governos estaduais.

Ao estabelecerem as normas de funcionamento constitucional nos EUA os “Fouding Fathers”, que fizeram a Constituição, entenderam que o poder do Governo Federal deveria ser limitado.

Nos *Federalist Papers* (uma coleção de 85 artigos e ensaios escritos por Alexandre Hamilton, James Madison e John Jay para promover a ratificação da Constituição dos EUA), Madison observou que “os poderes a serem delegados ao Governo Federal pela Constituição deveriam ser poucos e bem definidos. Enquanto os que ficarão por conta dos estados devem ser numerosos e indefinidos”.

Nos Estados Unidos, à União cabe regular o comércio entre os estados, declarar guerra (com aval do Congresso), administrar os Correios e imprimir a moeda, entre seus muitos poderes. Os Estados, em geral, supervisionam a educação, a infraestrutura, as licenças dos veículos e os departamentos de polícia, em conjunto com os municípios, o que é, até, semelhante ao que temos no Brasil. Mas entre

as diferenças mais importantes, nos EUA, os estados são responsáveis pelas eleições em todos os níveis e não existem regras gerais para o processo eleitoral, com diferenças significativas, que, de certa forma geram 50 procedimentos diferentes.

Partidário

Embora possam existir inúmeros partidos, e até existem, como explica Antônio Celso, “os constituintes de 1787 não se preocuparam, melhor dizendo, não previram a criação de um sistema partidário para o país”. George Washington foi eleito presidente, em 1788, sem qualquer ligação partidária.

Mas logo no início do século XIX foram se formando partidos políticos, o Partido Federalista foi o primeiro, criado em 1794, e, apesar de muito prestígio em função dos fundadores, entre eles Alexandre Hamilton, foi dissolvido em 1823. Foi a partir do Partido Democrata Republicano de 1796, liderado por Thomas Jefferson e de um Partido Whig, com um programa voltado ao protecionismo e a modernização que, ao longo do século XIX, foram criados os partidos atuais.

Os dois partidos foram perdendo força e acabaram dissolvidos, primeiro o Partido Democrata Republicano, sendo criado o Partido Democrata em 1836, fundado por Andrew Jackson e, depois de eleger quatro presidentes, o Partido Whig, também se dissolve em 1860.

Segundo Antônio Celso, “em 1856 as facções e grupos políticos estavam aglomerados em torno dos dois partidos que até hoje dominam a cena política americana Republicanos e Democratas. O Partido Republicano foi criado em 1854, e se fortaleceu durante a guerra civil em razão do incontestável apoio que prestou à causa

da abolição”, com a presidência de Abraham Lincoln (1861/1863 e 1863/1865).

A partir da eleição de Lincoln, em todas as eleições, os dois partidos serão preponderantes na disputa presidencial, embora em cinco eleições, 1912, 1948, 1968, 1992 e 2000, um terceiro candidato com resultado significativo, em termos de votos gerais, tenha concorrido. Além destes casos, em todas as eleições temos muitos outros candidatos, que não obtêm muitos votos, até porque as regras estaduais, para que o candidato possa ser votado em cada estado, são muito rígidas.

Os casos mais interessantes, no sentido de que os votos obtidos pelo terceiro candidato, de certa forma, alteraram o resultado da eleição, foram o de Theodore Roosevelt, republicano, que, em 1912, se candidatou a mais uma reeleição (foi presidente de 1901 a 1909), depois de ter, em 1909, ajudado a eleger seu sucessor William Taft.

Insatisfeito com a performance do indicado, buscou uma nova eleição em 1912, através de um partido que criou, e, embora não tivesse sido eleito, retirou votos de Taft, que inicialmente era o favorito, ajudando a eleger o democrata Woodrow Wilson (1913/1917 e 1917/1921).

Depois tivemos em 1992 Ross Perot, bilionário populista, que, como independente, prejudicou a tentativa de reeleição de G. H. W. Bush, republicano, ajudando a vitória de Bill Clinton, democrata, na sua primeira eleição em 1992. Perot teve 18,9% dos votos e, embora não tenha tido nenhum voto no Colégio Eleitoral, sem dúvida, pelas posições políticas, tirou votos de Bush, que teve 37,4%, contra os 43% de Clinton.

E, em 2000, na disputadíssima primeira eleição de G. W. Bush, republicano, que ganhou a eleição com os votos do Colégio Eleitoral da Flórida, por apenas 537 votos, depois de uma recontagem longa,

que deixou claro para o mundo a precariedade do sistema eleitoral nos EUA. Nesta eleição, Ralph Nader, um defensor dos consumidores, com seus 97.488 votos na Flórida, certamente tirou votos do derrotado, Al Gore, democrata, que, inclusive, teve mais votos em termos nacionais do que Bush.

Aliás só em outras três eleições, em 1824, 1876 e 1888, o candidato com mais votos nacionais foi derrotado. A última vez que este sistema de *winner takes all* nos votos dos Colégios Eleitorais permitiu a vitória de um candidato sem ter mais votos nacionais, foi a eleição do republicano Donald Trump, em 2016, contra a democrata Hillary Clinton, que recebeu cerca de 3 milhões de votos a mais. Mas Trump ganhou no Colégio Eleitoral por uma larga maioria de 304 votos contra 227.

Voltando aos candidatos de terceira via que tiveram um papel relevante no processo eleitoral, temos outros dois candidatos, cuja característica principal era de uma posição clara de contestação ao sistema político. Foram eles Strom Thurmond (1948) e George Wallace (1968), que eram políticos importantes de estados do Sul e o objetivo das suas candidaturas era marcar posição contra o “poder” político e econômico do Norte, ainda numa referência a Guerra da Secessão (e, já neste século XX, o “poder” do resto dos Estados mais “progressistas”, especialmente na Costa Oeste). Ambos eram segregacionistas e a favor de maiores direitos para os Estados (*State Rights*).

Em 1948, Strom Thurmond, democrata, era governador da Carolina do Sul e criou um Partido Dixie, ganhando os 39 votos dos Colégios Eleitorais em quatro estados do Sul, Alabama, Luisiana, Mississipi e, na sua, Carolina do Sul. Até retirou votos do presidente Harry Truman, democrata, que havia completado o mandato do presidente

Theodore Roosevelt, falecido em 1945. Mas Truman, o vencedor da Segunda Guerra Mundial, derrotou o candidato republicano, Thomas Dewey, por 303 contra 189 votos no Colégio Eleitoral.

Em 1968, George Wallace, também democrata, era governador do Alabama, tendo sido eleito diversas vezes, com uma posição fortemente contra as Leis dos Direitos Civis, e toda a legislação contra segregação. Candidato por um novo Partido, American Independent Party, ganhou os votos dos Colégios Eleitorais nos mesmos estados do Deep South que Trumond havia ganhado, além da Georgia, conquistando quase 10 milhões de votos nacionais (13,5% do total e 46 votos no Colégio Eleitoral).

Apesar do elevado número de votos, o republicano Richard Nixon teve 301 votos no Colégio Eleitoral, com 43,4% dos votos totais, derrotando o democrata Hubert Humphey, que teve apenas 191 votos, apesar dos 42,7% de votos nacionais.

III. VISÃO ATUAL DO ELEITOR NOS EUA E AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA-POLÍTICO ELEITORAL

A democracia nos EUA está em risco? Esta é uma pergunta que muitos analistas têm feito. Uma recente pesquisa da Associated Press-NORC “Center for Public Affairs Research”, em julho de 2023 (os EUA são o país onde mais se pesquisam as preferências dos eleitores) mostra que apenas 10% dos adultos dão notas elevadas para a forma como a democracia está funcionando nos EUA, ou, quão bem o sistema democrático representa os interesses da maior parte dos norte-americanos.

A maioria dos adultos considera que as leis e as políticas governamentais, em termos de representarem o que a maioria quer,

não os representam, em questões econômico-sociais, que vão do estado da economia aos gastos do governo, passando pela tragédia dos imigrantes, um dos problemas sociais mais graves nas fronteiras com o México, com grande número de latino-americanos e caribenhos, fugindo dos problemas político-sociais em seus países, para tentar uma vida melhor além do Rio Grande.

A questão da imigração “ilegal” é um dos maiores problemas políticos nos EUA, embora, por outro lado, muitos analistas consideram que o baixo desemprego vigente atualmente nos EUA, que vem pressionando a renda do trabalho, pelo menos em parte, tem como uma das causas a redução do fluxo de inserção de imigrantes na força de trabalho do país.

Além desses fatores econômicos, a pesquisa lista fatores sociais e de segurança pública, como as regras em relação a posse de armas, que é constitucionalmente garantida pela Segunda Emenda à Constituição, ratificada em 1791, que estabelece este direito, pois a “well regulated Militia, being necessary to the security of a free State, the right of people to keep and bear Arms, shall not be infringed”.

Esta questão tem sido objeto de confirmação pela Suprema Corte algumas vezes ao longo dos anos, sendo a última em 2022, sempre em função da interpretação do texto, pois, apesar de ser uma referência ao direito do cidadão, para sua defesa, de “possuir e portar armas”, os que questionam este direito lembram que, nos EUA atuais, existem agentes públicos que têm a função de garantir a segurança de um “Estado Livre”.

A “flexibilidade” na compra e porte de armas (e seguramente fatores psicossociais e de saúde mental) fazem dos EUA o país ocidental com maior número de *mass killings*, aqueles em que ocorreram mais de

quatro mortos ou feridos. Em 2021 e 2022 tivemos 690 e 647 pessoas mortas ou feridas e, até, 26 outubro de 2023, foram 547.

Também, mais recentemente, temos a questão do direito de aborto, depois que a Suprema Corte (depois de 50 anos) reverteu uma decisão famosa (*ROVE versus WADE*, 1973), passando de volta para os Estados a decisão sobre a possibilidade de que sejam feitos abortos em casos específicos.

Algumas destas decisões da Suprema Corte foram tomadas depois que a composição mudou, com o presidente Trump nomeando em seu mandato três novos juizes (nos EUA são nove *Justices* e o mandato não tem prazo, nem idade máxima e o *Chief Justice*, ao ser nomeado, também não tem mandato. O atual John Roberts foi nomeado em 2005 por G. W. Bush).

A pesquisa, acima mencionada, também indica que 53% dos entrevistados acham que o Congresso está fazendo um mau trabalho em termos de sustentar os valores democráticos, comparado com apenas 16% que consideram estar sendo realizado um bom trabalho.

Segundo os analistas, pesquisas como esta ilustram a difundida alienação política de um país cada vez mais polarizado, uma tendência que vinha evoluindo nos últimos anos, mas que foi exacerbada após a pandemia e com uma recuperação econômica prejudicada por uma elevada inflação e temores de uma recessão.

Nas entrevistas as respostas indicaram muito mais preocupações com estas questões econômicas, do que com as “maquinações” do processo democrático (uma referência à contestação por parte de Trump e de muitos parlamentares e eleitores republicanos dos resultados das eleições presidenciais de 2022), mencionando as regras de votação e de apuração dos resultados.

Deve-se considerar que o processo de votação nos EUA é extremamente complexo, com diferenças entre os estados e com processamento antiquado, como vimos em diversas eleições recentes.

Como foi o caso da verificação visual de cartões perfurados na Flórida, quando o perdedor Al Gore democrata aceitou o resultado antes de ser julgado pela Suprema Corte, e, agora, as infundáveis recontagens em alguns estados nas eleições, ainda contestadas por Trump – incluindo a famosa gravação pedindo, “encontre-me 11.780 votos”, num telefonema ao secretário de Estado da Georgia, um republicano, responsável pelo processo eleitoral.

No país como um todo, 49% dos adultos afirmam que a democracia não está funcionando bem nos EUA, contra 10% que dizem estar funcionando muito bem, e 40% que dizem que funciona mais ou menos. E, cerca de metade, diz que os partidos políticos não estão fazendo um bom trabalho na garantia da democracia. Nestes resultados 47% são democratas e 56% republicanos.

Nos EUA a declaração de preferência partidária é comum e muito utilizada nas pesquisas, onde a terceira força são os que se declaram “independentes”. Em termos das declarações de posição partidária, os independentes parecem ter aumentado sua participação, mas os números em relação às preferências partidárias são muito díspares e vem evoluindo muito, devendo ser considerado que o voto não é obrigatório nos EUA.

Entre os argumentos para essa descrença na democracia temos muitas pessoas que discordam do Colégio Eleitoral para eleição presidencial. Como nos explica Antônio Celso, o sistema eleitoral nos EUA está na “Constituição Federal do país (1789), inicialmente apresentando apenas 7 artigos, recebeu até hoje, somente, 27 emendas das quais 11 tratam do sistema eleitoral” e mais adiante lembra que “o sistema

eleitoral começou a ser modificado em 1804, com a apresentação da Décima Segunda Emenda, medida que estabeleceu procedimentos mais precisos sobre a eleição presidencial”.

No sistema do Colégio Eleitoral, que elege o presidente dos EUA, cada estado de acordo com sua população tem um determinado número de “eleitores”, que são os que o elegem numa reunião no Congresso, na primeira semana de janeiro (as eleições são em novembro), o agora “famoso” dia 6 de janeiro de 2020.

Como já analisamos, o presidente eleito pode não ter tido a maioria dos votos no país, e o Colégio Eleitoral normalmente vota *pro forma* no candidato que teve maioria dos votos no seus estados e, como já se sabe de antemão quem é o eleito, pois os resultados já foram referendados pelas instâncias eleitorais, após as eleições de novembro.

Mas de volta à pesquisa anteriormente citada, nos seus resultados, 53% dos eleitores consideram que “pessoas como eles” não estão bem representadas pelo governo. Cerca de 35% acham que são de alguma forma representados e, somente, 12% acham que são de fato representados. Cerca de 60% dos republicanos e independentes acham que o governo não os representa, comparados com 40% dos democratas.

A visão do eleitor é ainda mais negativa quando se trata de questões específicas que normalmente vão a voto, nos EUA. Assim, para 2/3 dos adultos, políticas de imigração, gastos do governo, aborto e armas não estão sendo representadas na sua visão da maioria, aproximadamente o mesmo percentual que considera o mesmo quanto às decisões na economia, assim como decisões sobre gênero e LGBTQ+.

E cerca de metade também não se considera representada em questões ligadas à assistência à saúde (uma das questões mais importantes para

um norte-americano, pois não existe um sistema de saúde pública, como no Brasil e na Europa) e ao meio ambiente.

Uma das principais características desta “polarização” política, somada a características muito específicas da distribuição espacial da população dos EUA (a forma de colonização do país, a urbanização relativa por estados e muitas outras características históricas dos EUA, como a própria Guerra da Secessão, 1861/1865), transformou muitos estados em estados dominados por um dos partidos e suas “marcas” registradas (Republicano: Red ou o Elefante e Democrata: Blue ou o Asno), o que segundo os especialistas, aumenta a alienação política de muitos eleitores, já que seu voto no candidato do seu partido e preferência não influencia o resultado.

Em relação a estas preferências dos eleitores dos dois partidos é muito interessante observar como tem evoluído nas eleições presidenciais a consolidação das preferências, sobrando alguns poucos *swing states*, ou seja, aqueles onde existe uma pequena margem de diferença de votos entre republicanos e democratas.

Com isso, esses são, de fato, os estados que vão decidir as eleições. Atualmente os *swing states* são: Georgia, Nevada, Arizona, Michigan, Pennsylvania e Wisconsin, todos com vitória apertada de Biden nas eleições de 2022, e, nos quais, pesquisa recente do *New York Times* só indicou vantagem para Biden em Wisconsin, assim mesmo por 2 pontos percentuais.

Os democratas, candidatos à presidência, têm vitória “garantida” nos estados da Costa Oeste, Califórnia, Oregon e Washington, e no Hawái e, na Costa Leste, em New York, New Jersey, Maryland, Delaware, Massachusetts, Rodhe Island, Connecticut e Vermont, e em geral também ganham no Colorado e New Mexico.

Os republicanos têm avançado em estados que eram mais democratas, como Flórida e, recentemente, até na Virgínia (onde cidades importantes, muito próximas de Washington D.C., são moradia de muitos funcionários públicos).

Mas, como mencionamos, cada vez fica mais definido o resultado nacional e na maioria dos distritos eleitorais na maior parte do país. E, no caso dos distritos eleitorais, com enorme influência no controle da Câmara de Representantes, temos mais uma característica única do sistema eleitoral dos EUA.

IV. UMA CARACTERÍSTICA IDIOSINCRÁTICA DO SISTEMA – *GERRYMANDERING (REDISTRICTING)*

Como se trata de um sistema político-eleitoral baseado em eleições através de distritos eleitorais (que são formados, por um conjunto de municípios – *Counties* –, com um número equivalente de eleitores), com os estados divididos de acordo com sua população, e os distritos elegendo nas eleições nacionais um “deputado” (*representative*) por distrito.

O número de distritos por estados varia de 1 único (em 6 Estados: Alaska, Delaware, North Dakota, South Dakota, Vermont, Wyoming) ou apenas 2 (em 7 Estados: West Virginia, Rhode Island, New Hampshire, Montana, Maine, Idaho e Hawaii), até os 52 da Califórnia, os 38 do Texas e os 26 de New York.

Se dividirmos os 435 “deputados” pelos 50 estados temos uma média de 8,7 deputados e pode-se verificar o desequilíbrio do sistema em termos da representação na Câmara dos Representantes.

E, como são 2 senadores por Estado, eleitos em voto de todos os distritos eleitorais e considerando que o mandato dos “deputados” é

de 2 anos, enquanto o dos senadores é de 6 anos, mesmo entendendo a lógica de um sistema bicameral, onde o Senado representa o equilíbrio na Federação, é muito mais fácil em um grande número de estados ser eleito senador.

A cada 10 anos, após os censos demográficos, considerando a forte migração interestadual nos EUA, é necessária uma revisão do número de “deputados” por Estado e, também, do conjunto de *Counties* que formam um distrito eleitoral. Este é um dos mais importantes fatores que predeterminam num sistema bipartidário o resultado das eleições. Esta é uma das características apontadas na pesquisa, que analisamos anteriormente, para a descrença de muitos eleitores.

A definição do novo distrito eleitoral é feita através das casas legislativas estaduais, podendo também ser definida por uma comissão aprovada pela maioria partidária no Estado (como o Federalismo garante regras com alguma diferenciação por estados, as regras de definições podem ter muitas variantes). Mas, independente da legislação, uma característica idiossincrática na redefinição dos distritos eleitorais, que tem longa existência, é o *gerrymandering*. Considerado uma “manipulação do distrito eleitoral”, ocorre quando um distrito eleitoral é “redesenhado” com o único propósito de dar uma vantagem ao partido político no poder.

Esta prática, apesar de muito controversa, começou em 1812, e resulta em distritos com as formas mais “bizarras” ou estranhas possíveis. O nome, *gerrymandering* foi dado a partir de um *cartoon* político publicado no jornal *Boston Gazette*. Foi um governador democrata de Massachusetts chamado Elbridge Gerry, que criou na cidade de Boston um distrito eleitoral totalmente partidário, com a forma de uma “mítica Salamandra”.

Algumas das técnicas de *gerrymandering* são feitas através do *Packing* (agrupamento), *Cracking* (fragmentação) e o *Kidnapping* (sequestro),

gerando distritos eleitorais com formas totalmente inusitadas, onde temos exemplos de como se busca, através da junção de *Counties*, gerando configurações inusitadas, garantir que o candidato de um dos partidos tenha uma eleição garantida).

O sistema é frequentemente criticado por distorcer o princípio da representação igualitária. Isso pode levar a distorções na vontade dos eleitores, uma vez que os partidos políticos podem manipular os resultados das eleições antes mesmo dos eleitores votarem. Além disso, contribui fortemente para a polarização política, bem como para a falta de competitividade eleitoral em certos distritos.

Por causa de sua influência nos resultados e sua característica antidemocrática, o controverso sistema de redistribuição das *Counties* tem sido muito contestado. Mas, apesar de controverso, somente em 2017 teve um julgamento na Suprema Corte (*COOPER versus HARRIS*) em que as redistribuições de *Counties*, baseadas em perfil racial foram consideradas ilegais, por violarem o *Voting Rights*, legislação de 1965.

Mas, subsequentemente em 2019, em outra decisão da Suprema Corte (*RUCHO versus COMMON CAUSE*) foi considerado um tema que não deveria ser questionado em cortes federais, onde vinham tendo decisões contrárias ao “desenho” definido pelas legislaturas estaduais.

Assim, o nível para definição passou a ser no judiciário estadual, embora certos casos acabem sendo muito judicializados, e, até, voltam às cortes federais, principalmente quando, de forma muito explícita, especialmente em estados do Sul, fragmentam acentuadamente o voto afrodescendente, reduzindo sua possibilidade de representação em relação ao percentual na população do Estado.

V. CONCLUSÃO

Este não é um estudo que tenha como objetivo uma conclusão. Quando dei o título de “EUA, uma democracia inviável?”, estava apenas querendo mostrar aspectos específicos do sistema político-eleitoral dos EUA e, de certa forma, mostrar, como mencionei no início, que, apesar de uma visão pessimista sobre nosso sistema político-partidário, não tenho dúvida de que somos uma federação que, com todos os nossos problemas e defeitos, funciona melhor que os EUA e que nosso sistema eleitoral é muito melhor e muito menos “distorcido” do que nos EUA.

E eu até diria que nossa forma de organização da Suprema Corte é muito melhor que a dos EUA. Espero que, se tivermos o voto distrital, não implementemos as distorções do *gerrymandering*.

VALOR DE AÇÕES OU OBRIGAÇÕES DE COMPANHIAS ABERTAS:

Analisar, averiguar, investigar.

**Ari Cordeiro
Filho**

Advogado

Entrei nos meandros do mercado de capitais por obra do acaso e vim a ser chefe da então Gerência de Mercado de Capitais do Banco Central do Brasil – GEMEC. Depois, diretor do Banco Real de Investimento. Passei, a ser, pelo menos, um observador entusiasta deste mercado.

O Banco Central patrocinou, junto com o BNDE, em meados dos anos 1960, programas especiais de Mercado de Capitais, com duas etapas. Uma brasileira, na Fundação Getúlio Vargas-RJ, tendo exames classificatórios para outra, em New York, na *Business Administration* da *New York University* (NYU). Nos EUA, com estágios laborais em instituições do mercado americano – corretoras de títulos e valores (*brokerage houses*) e bancos de investimento (*investment banks*) e nas próprias bolsas de valores (*stock exchanges*). A instâncias dos saudos Germano Lira, diretor do BACEN, de nossos ex-colegas Ernane Galvêas, presidente, e Walber Chavantes, assessor econômico, dos quadros do BACEN. Vi-me na contingência de participar destes programas, mais direcionados a economistas e engenheiros, embora sendo advogado. Não me arrependo. Fui bem-sucedido. Com a prestimosa orientação do ministro Mário Simonsen, nos exames classificatórios procedidos por professores brasileiros e americanos logrei uma declaração de 1º colocado.

Nos arredores da *Trinity Place*, estava a NYU, e ali por perto funcionava a maior Bolsa de Valores do planeta, a *New York Stock Exchange (NYSE)*, em seu endereço na 11, *Wall Street*. Este estágio em instituições americanas significou um choque cultural para nós, brasileiros, em face da visualização da grandeza e importância de um mercado de capitais significativo, não só para as empresas, para seus projetos e empreendimentos produtivos, bem como para o desenvolvimento de um país. Nossa visão era um tanto tacanha, muito direcionada a títulos vinculados ao consumo (letras de câmbio), de acanhadas dimensões. Já à época o mercado de títulos e valores mobiliários, lá, representava uma fonte enorme de recursos para as empresas: ações, *bonds* (nossas debêntures ou obrigações) outros instrumentos de dívida a médio e longo prazo, como *comercial papers* lançados no mercado pelas empresas. Hoje são relevantes também os *Exchange Traded Funds (ETFs)*. São fundos de investimentos tidos como de administração ativa, em que as aplicações e resgates nos fundos se fazem por intermédio de negócios em Bolsa, ao invés de solicitações aos administradores. Nos últimos 12 meses, houve um resgate de aproximadamente, US\$1 trilhão de cotas de fundos de investimentos “passivos”, calculando-se que cerca de US\$670 bilhões foram aplicados em ETFs.

A Bolsa de Nova York, a NYSE, tem maior volume de negócios do mundo, uma média diária de US\$160 bilhões. Possui cerca de 2.870 empresas listadas. Destas, só 30 integram o índice Dow Jones Industrial. A NASDAQ, também de Nova York, negocia um volume diário médio em torno de US\$180 bilhões. (Juntas, negociam cerca de 56,9% do que se negocia diariamente em todo o planeta.) O valor de mercado das empresas da NYSE ascende a US\$27 trilhões e o das empresas da NASDAQ é de aproximadamente, US\$11 trilhões. Na

NYSE se encontram as ações mais tradicionais e na NASDAQ, há um ambiente negocial bastante amistoso para empresas de tecnologia.

Nossa Bovespa (B3) tem volume médio (2022) entre US\$180 e US\$200 milhões (23ª bolsa do mundo). São cerca de 400 empresas listadas. Valor geral das empresas de mercado: US\$925,35 bilhões.

Muitas combinações de negócios com títulos, algumas complexas, enriqueciam o acervo de fontes de recursos para empresas. Os de bancos comerciais, embora significativos, iam gradativamente sendo ombreados e até superados por fontes usuárias do mercado de capitais, como fundos de pensão, seguradoras, fundos de investimento e por outras instituições não bancárias, empresas especializadas em arranjos de crédito ou participações.

Hoje, o volume mais que trilionário de recursos providos às empresas pelo sistema bancário americano representa cerca de 40% do total, contra 60% obtido por mecanismos do mercado de capitais e de instituições não bancárias.

ANÁLISE – Avaliar ações ou obrigações de companhias abertas, já negociadas (IPOs são de uma consideração à parte, já feita em outra oportunidade por mim) envolve análise dos seus dados econômico-financeiros encontráveis nos registros de emissão de tais títulos ou valores mobiliários junto à autoridade normatizadora e fiscalizadora do mercado de capitais, a *Securities and Exchange Commission* – SEC americana, e, no Brasil, na Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Ou, então, as informações são encontráveis nas demonstrações financeiras por elas publicadas periodicamente.

Uma análise de rotina, passiva, vamos dizer, tem conforto acolitado por consultas a pareceres ou relatórios de sociedades profissionais de auditoria externa independente. Foi esta auditoria externa tornada

obrigatória para as empresas abertas, na minha gestão na Gerência de Mercado de Capitais, pela Resolução 220, de 10/05/1972, do Banco Central do Brasil. À época, o BACEN tinha jurisdição normativa sobre o mercado de capitais, hoje atribuída pela Lei 6.385/1976 à Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Esta Resolução tornou necessário também o registro de tais sociedades profissionais no Banco Central, que foi apropriadamente substituído pelo registro na entidade de classe respectiva. Dizia-se, à época, que esta Resolução, junto com a Circular 179, de 11/05/1972, “institucionalizou” a auditoria externa independente, no mercado de capitais, antes exercida facultativamente. Foram ali editadas Normas Gerais de Auditoria, Princípios e Normas de Contabilidade, a serem observados no Balanço Geral, Demonstrativo de Resultados, “Lucros e Perdas e Prejuízos” do Exercício e Notas Explicativas da Diretoria.

A CVM também estabeleceu um registro de sociedades de auditoria, não substitutivamente ao registro próprio da categoria profissional. Editou normas na Instrução 23 e tem uma Gerência especializada em normas de auditoria.

Este registro histórico é feito para realçar o papel do Banco Central, nos primórdios regulamentares do mercado. Ainda hoje edita normas para as auditorias de instituições financeiras.

Uma análise, portanto, pode ser feita de forma, vamos dizer, passiva, com relativa segurança quanto à veracidade dos números publicados e à situação financeira da empresa.

Por vezes, tais números ensejam uma “averiguação” complementar por indagações aos auditores ou aos administradores da companhia, p. ex., quanto à origem e substrato econômico dos números publicados (v.g. origem regular ou excepcional dos lucros ou das perdas apresentadas).

E, em casos mais complexos, pode ser necessária uma “investigação” quanto à consistência dos dados e seu enquadramento na lógica empresarial. Sobretudo quando o objetivo seja de incorporações, fusões ou associações relevantes de empresas. Assim, p. ex., quanto ao sistema de avaliação de estoques da companhia, ou à posição na concorrência.

– Uma das facetas mais atraentes no mercado americano é o de atuação profissional na análise de empresas, cujo conhecimento nos foi possibilitado por este programa da *NYU*. Os analistas mais tradicionais vieram a tornar-se administradores de grandes fundos captadores de enormes quantias no mercado. Alguns pressupostos nos foram dados haurir neste compartilhamento de suas experiências.

Familiarizamo-nos com princípios basilares para a captação de recursos através de ações de empresas e fundos de investimento, bem assim de obrigações (*bonds*). Um deles é o do respeito à inteira liberdade de as empresas terem acesso ao mercado e de os investidores efetivarem, por livre convicção sua, a escolha de em qual título investir, sem aval ou ingerência estatal no mérito da escolha. Tive oportunidade de fazer, lá mesmo nos EUA, duas palestras sobre estes aspectos que me impressionaram, juntamente com o da indissociável obrigação de abrir clara e honestamente todas as informações empresariais necessárias para que o investidor pudesse fazer uma escolha consciente do risco que estava assumindo, ao aplicar seu dinheiro em ações ou *bonds*. Não cabia à Autoridade reguladora do mercado de capitais aprovar ou desaprovar um lançamento de ações, mas registrar e cuidar que as informações fossem verdadeiras e plenas. Princípio basilar conhecido pelo mercado como *disclosure*. Esta abertura das informações também tende a evitar lançamentos de títulos de empreendimentos sem objetivos consistentes economicamente. Foi, com o tempo, consolidada como transparência e correção nos dados fornecidos. No acesso ao mercado, as empresas devem proceder a um registro de

emissão de títulos ou valores, no qual a entidade reguladora, a *Securities and Exchange Commission*, procura assegurar que as informações sejam fornecidas de forma verdadeira, clara e pertinente.

Nos estágios em instituições do mercado americano, tivemos eu e muitos colegas do programa da *NYU*, oportunidade de colher com analistas de instituições do mercado coletânea de dados econômico-financeiros, que eles, como partícipes ou patrocinadores de lançamentos de “papéis”, procuravam colher, como relevantes e objeto de análise atenta, das empresas titulares dos títulos ou valores a lançar, para ensinar um conjunto de informações não só para investidores comuns americanos e de todo o mundo, como para os qualificados, como fundos de pensão, seguradoras, fundos de investimento.

1 - Retornando à realidade brasileira, logo percebi um certo abismo regulamentar, em face de problemas em última análise informacionais, que estavam tendo grande influência na precificação das ações. Já tinham tido o condão de ocasionar prejuízos vultosos a investidores, não decorrentes exatamente de análise de dados corretos. O sistema informacional estava favorável à fraude contra investidores desavisados, mal providos de informações essenciais e, até, induzidos a erro por propaganda enganosa.

Tomei conhecimento de lançamentos de ações de empresa incentivada, antes de minha gestão, em montante 10 (dez, sim) vezes superior ao registrado previamente no Banco Central e decidido em assembleia da empresa. Outro lançamento atingira três vezes o valor registrado. Os valores excedentes decorriam das altas comissões de lançamento cobradas pelos intermediários.

Quando assumi a GEMEC estabeleci um controle semanal dos volumes de ações colocados, em documento assinado pela instituição

líder do lançamento. Requisitei, para tanto, um funcionário do Banco do Brasil, lotado em Cuiabá-MT, que instalou o sistema de controle. Os problemas jurídicos decorrentes de tais irregularidades eram de difícil solução prática.

Destaco, aqui, alguns pontos em que pude, quando à frente da GEMEC, contribuir para um *upgrade* informacional:

a) Day trade – É a negociação intradiária com a mesma ação. Durante o dia, sobretudo com ações destacadas, de maior liquidez (maior volume monetário ou de negócios acima da média diária dos demais) podiam ter um bom número de negócios, do início ao fim do pregão, e a preços variados sequencialmente. Tornava-se, então, imperioso registrar não só o horário de cada negócio, como quem eram os comitentes compradores e os vendedores. A falta desta identificação, *oportuno tempore*, possibilitava, ao fim do pregão, escolher as “boas” operações (compras ao menor preço e vendas ao maior preço) para comitentes selecionados, inclusive ligados à própria corretora. A exigência e monitoramento de tal identificação causou reboiço em certas corretoras, mas, ao final, ao menos no meu período, passaram a ter curso normal e bem registrado.

b) Outros problemas em negociações bursáteis existiam, tendo sido objeto de seguidos pedidos à ISMEC – Inspeção de Mercado de Capitais do BACEN, e às próprias Bolsas, p. ex. negócios conhecidos como “Zé com Zé”, que propiciavam volumes artificiais de negócios simulando alta ou baixa nas cotações; fundos constituídos para sustentação de cotações que distorciam a evolução regular do mercado de certas ações, e outros, para os quais se recomendava uma atenção especial da fiscalização das próprias Bolsas.

c) SUDENE, SUDAM – Era sabido que algumas empresas, beneficiárias de incentivos destes organismos regionais de

desenvolvimento, estavam em falta, não prestavam contas regulares das aplicações dos recursos incentivados que recebiam, ou evidenciavam má aplicação em desacordo com os projetos aprovados. Quando estas empresas vinham ao mercado de capitais, os investidores, pessoas físicas, tinham enormes benefícios fiscais para subscrever suas ações lançadas ao público, benefícios conhecidos como do “art. 14” de lei especial: abatimento integral dos valores nelas investidos, até o limite de 50% da renda bruta.

Só que, por vezes, era dinheiro jogado fora, pois, as informações que eram trazidas aos investidores eram meramente de que se tratava de empresas beneficiárias de incentivos da SUDENE/SUDAM, sem maiores detalhamentos sobre a situação do projeto. Setores melhor informados chegavam a afirmar que, em alguns casos, os recursos recebidos da SUDENE/SUDAM tinham sido aplicados meramente na construção de um muro alto à frente dos terrenos onde deveriam ser construídos os imóveis-sede dos empreendimentos, conhecidos como “muros da vergonha”. Eram comentários de mercado, mas retratavam realidades financeiras localizadas.

Passei a exigir, como informação prévia necessária, constar dos prospectos, um Relatório da SUDENE ou SUDAM, informando sobre o estágio atualizado do cronograma físico-financeiro do projeto das empresas candidatas ao registro de emissão de ações para colocação no mercado. Com tal providência, terminaram os lançamentos despidos de substância, enganosos. Houve uma reação forte via Ministério do Interior, que não chegou a bom termo na área da Fazenda.

d) Outras falhas informacionais levavam investidores a prejuízos vultosos, nesta área de incentivos. Como visto, os incentivos de Imposto de Renda eram enormes para subscrição de ações de

empresas incentivadas: art. 14 (SUDENE/SUDAM) e, em menor grau, ações de companhias de capital aberto de outras áreas. Os intermediários, corretoras, distribuidoras, agentes autônomos ofertavam as ações cobrando até 30%, sim, até 30% de comissão de colocação. Mas este percentual não era custo arcado pela empresa, ou seja, recursos não entravam na empresa e saíam como custo dela. Era embolsado diretamente pelo intermediário. O que sucedia, então, era que os investidores declaravam no Imposto de Renda o valor integral que pagavam (100% + 30%), mas a Receita corretamente glosava os 30%, como não dedutíveis por não serem valores efetivamente investidos na empresa. Passamos a exigir que o custo do lançamento fosse, como deveria sempre ter sido, um custo da empresa (comissão de colocação contratada). Os recursos deviam entrar na empresa e sair como custo. Seriam, destarte dedutíveis. Os custos baixaram para valores razoáveis e os investidores não foram mais lesados, por falta de informação.

e) Estes melhoramentos decorreram de busca de funcionários qualificados, com pós-graduação ou mestrado, na FGV, em universidades como a de Chicago, de Harvard, que estavam um tanto subaproveitados dentro da administração. Alguns deles bons conhecedores de ramos de negócios e aptos a solicitar informações pertinentes a empresas procurando registro de lançamentos.

f) QUEBRADEIRA improcedente. Quando assumi, em agosto de 1971, o mercado de ações tinha atingido o auge de especulação. Vendiam-se cotas de fundos de investimento, acenando com rentabilidade futura idêntica à passada, em mercado sabidamente com limites, mesmo em movimentos tidos como de “manada”. Sobretudo, em ambiente de investidores quase exclusivamente pessoas físicas. Instaurou-se a crise baixa acentuada das cotações das ações de Bolsa e surgiu a verdade sobre lançamentos de ações com deficiência de

informações das áreas regionais incentivadas. Quando chamado a cooperar na recuperação do mercado, que estava desgastando um pouco a imagem das autoridades, em época de extraordinário desenvolvimento econômico, fui instado a descobrir modos e meios de obter recuperação das cotações. Opinei, com sinceridade, que este ajuste havido nos preços das ações era uma fatalidade, a ser corrigida pelo próprio mercado. Até porque não possuíamos investidores institucionais com propósitos de investimentos a médio e longo prazo. Foi, então, sugerido que o governo injetasse recursos no mercado, via subscrição de cotas de fundos de investimento em ações, que estavam também sob extraordinária pressão de resgate por pessoas físicas. Não foram aceitas minhas ponderações de que o problema do mercado era falta de informações, falta de investidores institucionais, como fundos de pensão e seguradoras. Os fundos de pensão enfrentavam dois obstáculos sérios: as contribuições patronais não eram dedutíveis do Imposto de Renda e, mais, eram consideradas ônus trabalhista. As empresas simplesmente não tinham qualquer motivo para patrocinar fundos de pensão. Estes problemas foram contornados posteriormente com leis especiais. Nossos principais banqueiros eram ausentes ou até hostis ao mercado de ações.

Apesar de minhas ponderações, ainda assim, o governo resolveu aplicar recursos do PIS, incipiente à época. O PIS colocava as importâncias à disposição da GEBAN-BACEN (Ernesto Albrecht), que consultava a GEMEC sobre a situação do Fundo solicitante. Eu informava a situação e, apenas, me reservava o direito de não permitir aplicações em Fundos em situação irregular. E de outros, que entrariam numa aventura mirabolante de realizar mega *underwritings*, mas que iriam inundar o mercado já inundado de oferta de títulos. Sugeria apenas, nestes casos, pois a escolha era do PIS. Estas aplicações do PIS duraram pouco, ante a evidência de que mais dinheiro oficial admitido

não resolveria o problema do mercado, que era, essencialmente, de obstáculos legais à constituição de investidores institucionais, problemas regulamentares e de informações. Felizmente, para o PIS, depois de uns 4 anos, tais investimentos, adequadamente administrados, revelaram-se rentáveis.

g) QUEBRADEIRA DE INSTITUIÇÕES FALSAS – Quando assumi, em agosto de 1971, o mercado de ações tinha atingido o auge da especulação.

Vendiam-se cotas de fundos de investimento acenando com rentabilidade futura idêntica à passada, em mercado sabidamente com limites, mesmo em movimentos conhecidos como de “manada”.

Quanto ao problema da alegada quebraadeira de bancos, que ocorreria, à semelhança de 1929, nos EUA – uma crise de mais de uma década – nenhuma semelhança, além da excessiva especulação, existia. Os bancos americanos envolveram-se com o mercado de ações, inclusive financiando pesadamente aquisições por seus clientes. Quando veio a crise, ela os atingiu em cheio.

No Brasil, a especulação foi titularizada por pessoas físicas. Os bancos de investimento, corretoras e distribuidoras não financiaram seus clientes, regra geral. Desta maneira, as pessoas físicas investidoras é que sofreram os prejuízos.

Determinei um levantamento da situação dos bancos e intermediários, neste particular, e o resultado foi de falta de vinculação financeira das instituições com os investimentos em ações. Uns poucos casos, de um banco e de algumas poucas corretoras, foram exclusivamente de riscos suportáveis por eles assumidos ou por seus administradores, e que foram resolvidos com dinheiro dos controladores destas instituições.

h) Quando chamado a sugerir modos e meios de “recuperar” o mercado, em época de extraordinário desenvolvimento econômico, fui sincero, opinando que este ajuste nos preços era uma fatalidade inevitável, sobretudo porque não tínhamos investidores institucionais com propósitos de investimento a médio e longo prazo.

Foi sugerido que o governo injetasse dinheiro no mercado, mediante aquisição de cotas de fundos de investimento em ações, que eram objeto de intensa pressão de resgate por pessoas físicas. Da mesma forma, considere que não ia ser atingido objetivo artificial pretendido. Apesar disto, o incipiente PIS iniciou investimentos em cotas de fundos de ações. Colocava recursos à disposição da GEBAN (BACEN – Ernesto Albrecht), que consultava a GEMEC sobre a regularidade do fundo. Durou pouco tempo esta intervenção, dado o clima de ansiedade infrutífera que se instalou no mercado. Felizmente, estas aplicações apropriadamente administradas resultaram, alguns anos depois (4 anos) lucrativas para o PIS.

i) Debates ideológicos – Apraz-me lembrar a querela ideológica que se tentou iniciar à época: a contestação da legitimidade social do mercado de capitais. Em longo artigo publicado em jornal de grande circulação, economista, ainda hoje reverenciada por adeptos de sua ideologia, e também pela articulação lógica de suas premissas, colocava em dúvida a validade social de se captar recursos em mercados de regiões “desfavorecidas”, como Norte e Nordeste, de populações com renda comparativamente baixa, para financiar “empreendimentos capitalistas” do Sudeste, Sul do país.

Sempre fui um entusiasta do mercado de capitais por ser uma forma de promover a democratização participativa nos meios de produção de bens e serviços e turbinar o desenvolvimento econômico, tanto no setor industrial quanto no agronegócio.

Apesar da articulação formal desta contestação, faltava-lhe uma informação básica. Utilizei-me do direito de resposta, mostrando, com números, a enorme contribuição do mercado de capitais para a capitalização das empresas regionais. Elas estavam captando volumes substanciais de recursos no mercado, relevantes percentualmente no total de lançamentos e em valor superior à participação no PIB nacional das regiões em questão.

j) Campo cultural – IBMEC – A Bolsa do Rio, na época, a principal do país em negociação de ações, possuía um Departamento Técnico de excelente nível (DETEC), que procurou, com sucesso, atrair professores e palestrantes ilustres para matérias de interesse do mercado de capitais (finanças das empresas, contabilidade, matemática financeira, v.g.). Comandado por Luiz Sérgio Coelho de Sampaio, este Departamento, após sucessivas etapas de evolução, em âmbito nacional e internacional, foi convolado em associação civil, sem fins lucrativos, dedicada ao Ensino Superior de matérias atinente à economia, finanças e especialmente ao mercado de valores mobiliários. A Bolsa de Valores do Rio de Janeiro instalou formalmente, em junho de 1970, o Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMC. Para que chegasse a bom termo, enfrentou período de escassez de fontes de recursos, que foi sendo equacionado satisfatoriamente por gestões de Conselho Consultivo formado por personalidades como A. Delfim Neto, Reis Veloso, Jarbas Passarinho, Ernane Galvêas, Marcos Vianna, Mario Trindade, Gianpaolo Falco, Luiz Simões Lopes, Octavio Gouvea de Bulhões e Mario Henrique Simonsen.

Particpei do primeiro Conselho Diretor, na companhia do embaixador Walter Moreira Salles, de Sérgio Ribeiro, Paulo N. Araújo, Nery Carvalho e de nosso ex-colega Theóphilo de Azeredo Santos, tendo como diretor geral o idealizador da Instituição, Luiz Sérgio Sampaio.

Como instituição de Nível Superior, com fontes próprias de recursos, até hoje mantém um nível de excelência em seu corpo docente e é motivo de orgulho dos que concluem seus cursos ostentar um diploma do IBMEC.

k) ABAMEC-APIMEC – Nesta época, no início dos anos 1970, fundei, juntamente com dois outros colegas analistas, a Associação Brasileira de Analistas de Mercado de Capitais – ABAMEC. Quando assumi a GEMEC, no Banco Central, tornou-se imprópria minha participação nas reuniões em que se discutiam os dados das empresas do mercado, mas a ABAMEC prosseguiu com o suporte de analistas de destaque como Luís Fernando Lopes Filho e outros.

Posteriormente, com a saída de cena da Bolsa do Rio, os profissionais transformaram a ABAMEC em Associação dos Profissionais de Investimento no Mercado de Capitais, a APIMEC, membro da *Association of Certified international Investment Analysis*. Ao completar seus 40 anos de existência, em maio de 2010, tiveram os associados a gentileza de me homenagear, e me presentearam com uma bela placa comemorativa, lembrando meu *status* de Fundador.

2 - Vamos, então, passar em revista, sem pretensão de perfeição, alguns dos principais itens por que os analistas se interessam, para analisar, averiguar e eventualmente investigar os fatores que devem ser considerados para uma avaliação do preço dos valores mobiliários pelos potenciais investidores (*full and fair disclosure*). A profundidade ou o detalhamento da informação vai depender do objetivo da análise: investimento simples, especulativo, de curto, ou então de médio ou longo prazo, e combinação de negócios – fusão, incorporação, participação significativa.

ANÁLISE MAIS DETALHADA – FATORES GERAIS

Antes de descer aos dados fornecidos pelas empresas ou obteníveis no mercado e em publicações especializadas, cabe sobretudo aos titulares de bancos de investimento deter-se em considerações gerais, para avaliar a conveniência do *timing* do lançamento e a faixa de preços dos títulos, não sendo incomum a consulta prévia a outros integrantes do mercado, a serem convidados a participar. Fatores hoje especialmente considerados no Brasil: cotação do dólar, taxas dos títulos do Tesouro americano, taxa SELIC, inflação.

– Liquidez financeira geral, no mercado, ou seja, volume maior ou menor de recursos disponíveis e mobilizáveis para o tipo de investimento (ações, *bonds*). Em 1929 (grande depressão, após período de grande especulação por pessoas físicas), 1987 (*black Monday*, em 19/10/1987, com queda de 22,6% no índice Dow Jones), após excessos na especulação com o índice, no ano, crescendo 45%, e 2008 (crise do *subprime*, mercado imobiliário) ocorreram importantes reduções no fluxo de recursos para o mercado de ações, com perdas substanciais dos investidores, algumas definitivas ou prolongadas, outras de menor duração. Pessoas que compraram seletivamente na baixa nas duas últimas crises mencionadas, lucraram muito. Chegou a ocorrer fechamento das Bolsas por alguns dias, para acalmar o pânico e, até aguardar iniciativas das autoridades monetárias ou do Tesouro. Realisticamente, o investimento em ações, pela métrica da evolução dos índices (Dow Jones, S&P, NASDAQ) tem trazido retornos bastante satisfatórios e consistentes, no médio e, sobretudo, no longo prazos. Muita atenção deve ser dada à análise de investimento continuada, pois não dá para dormir em cima de escolhas de ações para investimento. Com tempo, as empresas podem alterar sua performance. Os índices não são integralmente comparáveis, mas

inegavelmente o investimento em índices (p. ex. fundos de índices) tem propiciado bons retornos.

Aqui no Brasil, a crise da Bolsa de Valores (1971/1973 e anos seguintes) também ocasionou muitos períodos de volumes anêmicos, até o advento do crescimento dos fundos de pensão, regulação das aplicações das seguradoras e, igualmente, um início de ingresso de investidores estrangeiros, sobretudo americanos. Alguns destes investidores decidiram alocar parcelas, ainda que pequenas, de suas aplicações em títulos brasileiros, após algumas empresas brasileiras terem sido admitidas à negociação na NYSE e, depois, na NASDAQ (uma segunda Bolsa criada posteriormente ao nosso programa na NYU). Aplicações de estrangeiros na B3 (ex. Bovespa) chegaram a representar 46% do movimento. O mercado financeiro internacional tem trilhões de dólares investidos ou à procura de investimentos, de maneira que seus critérios de assunção de riscos são peculiares, por vezes voláteis, por vezes surpreendentes.

Aplicações em títulos públicos e de renda fixa indexados a altas taxas referenciais (SELIC), aqui, chegavam a compensar o risco corrido de entrar num mercado tido como “emergente” (e com riscos especiais). *Verbi gratia*, nos dias de hoje, taxas SELIC de 13% guardam uma diferença enorme das taxas referenciais de títulos do Tesouro americano, de 5%/5,5%. E a obtenção de proteção contra valorização do dólar em relação à moeda nacional (hoje o real) poderia ser obtida através de derivativos como *swaps* ou contratos futuros. Nem sempre, compensava proteger-se com derivativos.

Com desvalorização do dólar frente ao real, os rendimentos podem aumentar, pois, na liquidação da aplicação, se comprarão mais dólares com o mesmo volume de principal e rendimentos obtidos em reais.

O Banco Central Europeu aumentou recentemente suas taxas referenciais para 4%/4,75% (depósitos/financiamentos).

Mais recentemente, tem havido uma saída de investidores do mercado brasileiro, em relação à qual ainda é cedo para diagnosticar a extensão. O ciclo de taxas atraentes de títulos do Tesouro americano não parece perto do fim e o ambiente político no Brasil parece um tanto preocupante em termos de combate à inflação e viés ideológico oficial.

Diga-se de passagem, que um dos fatores sobre o qual mais tenho ouvido referências negativas e até contraindicadoras a se investir no mercado brasileiro é a lembrança dos episódios que ficaram conhecidos como “confisco” de recursos financeiros, por ocasião de um lançamento do plano de estabilização nos anos 1980 do século passado.

Outra observação negativa é a de que o regime tributário brasileiro jamais permitirá desenvolvimento econômico sustentável, pois os tributos embutidos nos preços ao consumidor (IPI, PIS, COFINS, ICMS e outros ônus) são um imposto de renda disfarçado, antecipado, que transfere recursos excessivos para o Estado agigantado, notoriamente com resultados pouco ou nada produtivos. Distribuí uma tabela com os percentuais da carga tributária sobre o consumo, onde se pode aquilatar que nenhuma reforma tributária será solução, pois o objetivo será manter ou aumentar os volumes subtraídos à renda dos consumidores e transferidos ao Estado. Uma reforma pode simplificar o sistema de cálculo e recolhimento de impostos, mas o objetivo é manter o nível de arrecadação.

– Situação do mercado, outra consideração preliminar: o mercado pode estar em crise, em crescimento ou estável. Uma forma não infalível, mas muito usada de aferir a “temperatura” do mercado, ou seja, se os investidores já estão apostando alto e confiantes no

mercado, é chamar à colação a chamada relação PREÇO/LUCRO média, vigente no mercado. O preço, aí, é o preço pelo qual uma unidade de ação é negociada no mercado. E o lucro é o lucro líquido por ação, produzido pela empresa em questão (antes de distribuição de dividendos). Se a relação é 2 (dois), v.g., pode indicar que os investidores admitem que o investimento da empresa dará retorno do valor investido, em lucros disponíveis nela, em 2 anos. Se o índice P/L é 8 (oito), por exemplo, significa que os investidores estariam vaticinando que se devem esperar oito exercícios para se ter o retorno do valor investido sob a forma de lucros líquidos por ação disponíveis na empresa. Não significa lucro distribuído, pois parte dele pode destinar-se a pagamento de dividendos e outra ser destinada a incorporar-se ao capital social, ser guardada como reserva de capital ou lucros retidos, aguardando decisão sobre o que melhor fazer com eles.

Hoje é mais raro, mas tomamos conhecimento de empresas que decidiam não distribuir dividendos (*no dividend stocks*), destinando todo o lucro líquido a reservas ou incorporação ao capital, em fase de investimentos. No Brasil, houve, tempos atrás, empresa lucrativa que adotou esta política, mas, com o tempo, foi mal recebida pelo mercado. Em sentido contrário, há bom número de empresas que têm bons lucros e distribuem bons dividendos regularmente. Em tempos de inflação baixa, sobretudo, são uma boa alternativa, no mercado de ações. Podem também distribuir dividendos extraordinários em exercícios de bonança dos lucros.

Isto é uma forma introdutória de raciocinar, pois empresas com lucro líquido no mesmo nível podem ter relação preço/lucro diferente. Depende da qualidade, da consistência, tradição de geração do lucro

e do que o mercado pensa e projeta sobre o crescimento, estabilidade ou decréscimo do lucro nos exercícios subsequentes.

Encontramos na NYSE um índice preço/lucro médio geral alto: 20 ou 25. Este índice pode apresentar-se distorcido por índices de ações em situação de alta especulação (v.g. ações de equipamentos de guerra, em certas ocasiões), que podem ir até 100!!! Na B3, tivemos P/L 3 para Metalúrgica Gerdau, 1,1 para Marfrig, Petrobras 1,6, Cyrela 7,9. Na média, hoje, o P/L é de 6,5, já tendo chegado a 15. Os P/Ls são normalmente mais baixos em certas ocasiões, por riscos políticos, embora empresas tenham bons fundamentos históricos.

– Um outro critério que pode ser observado no geral ou em particular, em relação a alguma empresa é o que se convencionou chamar, no mercado americano, de *Earnings Before Taxes, Interests, Depreciation and Amortization* (EBTIDA) ou seja, Receita Bruta antes de Impostos, Juros, Depreciação, Amortização (LAJIDA). É comum sua observação quando há propósito de fusão, incorporação ou investimento significativo em parte do capital de outra empresa. Isto porque a empresa interessada pode melhorar sua liquidez de curto prazo, ter endividamento baixo, usar estratégias diferentes em relação a endividamento, aproveitar-se de vantagens fiscais próprias ou da empresa-alvo ou atingir objetivos empresariais diversificados com a nova participação.

– Até que ponto fatores de política interna podem ter uma repercussão especial nas cotações. Já vimos como a ingerência dos legisladores em direcionar financiamentos imobiliários para pessoas de renda abaixo da média de uma região ou cidade teve uma influência significativa na crise do *subprime* americano, comprimindo a valores mínimos ações de bancos e de outras empresas, a ponto de ocasionar a suspensão temporária dos negócios das Bolsas e de ocasionar uma depreciação

forte (mas transitória) nos valores de títulos. Em proporções variáveis, outras influências políticas podem ocorrer.

Recursos externos: O mercado brasileiro, tanto de renda fixa quanto de renda variável (ações), não estava regularmente no radar dos investidores dos maiores mercados externos. Aos poucos, contudo, iniciou-se um ciclo de comunicação sobretudo com o mercado americano. Empresas brasileiras importantes lograram ser admitidas à listagem na Bolsa de New York e na NASDAQ. V.g. Vale, Petrobras, Banco do Brasil, Bradesco, Klabin Sid. Nacional e outras. Criaram-se os *American Depositary Receipts* – *ADRs* representativos de número de ações brasileiras custodiadas em instituições financeiras, para negociação no mercado americano. Assim como, ao depois, *BDRs* para ações americanas serem aqui negociadas. Esta comunicação ensejou melhora na *disclosure* sobre bons investimentos em empresas brasileiras, no mercado de ações, somando-se ao volume de recursos afluente ao mercado de renda fixa. Este fluxo de recursos tem-se mostrado constante, com alguns altos e baixos, sobretudo em função da evolução da taxa de juros do *Federal Reserve*, o Banco Central americano. Tem tido influência ponderável nas cotações de nossas ações e no valor de mercado dos títulos de renda fixa.

Estas considerações gerais podem gerar cautela, mas mesmo aí podem existir oportunidades por considerações quanto a fundamentos positivos em dados particularizados de empresas abertas (com títulos já no mercado).

ANÁLISE DE DADOS EMPRESARIAIS

Não cabe, no exíguo tempo de exposição, uma análise dos fatores a considerar em relação a cada item do balanço, mas ao menos visitar a lista geral a considerar, selecionando alguns.

A título meramente exemplificativos, são trazidos uns poucos itens que mais chamaram a atenção nas centenas de empresas que postularam registro de emissão de ações ou debêntures, durante minha gestão no BACEN ou com participação do Banco de Investimento de que fui diretor.

Podemos dividir análise em dois enfoques principais:

a) Finanças.

b) Dados Gerais da Companhia e do tipo de negócio.

No concernente a finanças, uma visão geral do balanço nos remete a:

No ativo:

a) Rubrica: “Contas a receber” – Item fundamental para análise, desde logo definindo a faixa de importância do empreendimento.

Averiguação: % das vendas. Valores incorporados a títulos (NPs, LCs, Duplicatas). Clientes do mercado. Clientes pessoas físicas ou jurídicas ligadas. Contas a receber garantidas. Contas a receber de empresas ligadas.

Lista detalhada de contas de grande valor, com datas de vencimento.

Devedores duvidosos: montante, percentagem das vendas e/ou do total do realizável; totais declarados anualmente nas demonstrações financeiras.

Provisão para devedores duvidosos: saldo e política.

Interessante o episódio em que uma tradicional empresa paulista, em face de uma sugestão para abrir seu capital, respondeu ser impensável fazer abertura de informações empresariais suas. Ela sequer utilizava o sistema bancário para a maioria de suas cobranças, “para não ensejar a concorrentes conhecer sua clientela e o nível de seus negócios com ela”.

b) Títulos negociáveis, no mercado: Lista de classificação por valor e solvabilidade passada e presente. Marcação a mercado uma informação decisiva, em certas circunstâncias, como visto. Uso de derivativos (*swaps*, futuros, opções).

A regra de boa técnica é externar o valor dos títulos a preços de mercado (*mark to market*). Por vezes, tal decisão acarreta consequências de peso na avaliação da empresa.

Assim, como já vimos, o *Silicon Valley Bank* americano tinha adquirido um volume substancial de títulos do Tesouro americano em época de calma no combate à inflação naquela jurisdição, portanto com retorno em taxas de juros baixas (pouco acima de 1% a.a.). Os tempos mudaram. Com uma política de combate à inflação mais dura, os títulos da mesma espécie passaram a render juros superiores, no curto prazo (até 5%, 5,5% a.a.). Consequentemente, quando os juros subiram, os preços dos títulos adquiridos baixaram. Não foram ajustados, na contabilidade do Banco, a preço de mercado. Alguns investidores o perceberam e iniciaram uma corrida para resgate de títulos do Banco em que tinham aplicado. Ao vender os títulos do Tesouro americano, para fazer face aos resgates solicitados, foram realizando-se prejuízos crescentes, que levaram ao esvaziamento e quebra do Banco.

Mais recentemente, um jornal de grande circulação publicou a situação constrangedora de uma mega instituição financeira americana de muita liquidez, adquirente habitual de valores substanciais de títulos do Tesouro, também portadora de uma substancial carteira deles, em seu balanço, com baixos rendimentos face às taxas hoje vigorantes, segundo o periódico. Seguir a regra de marcar a mercado os valores significaria incidir em prejuízo de grande escala, isto se a instituição tivesse a intenção de negociar os títulos no momento, motivada por

necessidade de liquidez. Ela pode, contudo, esperar baixa nas taxas e, mesmo, o vencimento dos títulos, sem contabilizar prejuízos por venda no mercado.

No momento, há uma crise no setor de vendas a varejo. Uma empresa, cujas ações já foram negociadas a mais de R\$20,00, hoje negocia a valores perto de R\$1,00. Noticia-se uma dívida de R\$45 bilhões c/c uma fraude de R\$25 bilhões. De qualquer forma, detalhes sobre a gênese e evolução do problema ainda estão sob investigação em vários processos na CVM (16) e, mais recentemente, na B3. Algumas outras empresas do varejo também enfrentam crises soberbas. Uma delas, que emitiu obrigações dando rendimento de CDI + 1,5%, hoje tem seu valor ajustado para um rendimento de CDI + 37,5%. Outra empresa, em recuperação judicial, propôs o pagamento de suas dívidas a credores com 75% de desconto, em 3 anos. Foi admitido no STJ um desconto de 90% nas dívidas, decidido em Assembleia Geral de Credores. Mesmo algumas grandes empresas estão passando por surpreendente crise de inadimplência.

Conclui-se, assim, que, quando se instala o descontrole, nem todos os sistemas de controle e auditoria são aptos a detectar os desvios administrativos. Crescimentos:

c) Estoques e sistemas de custos

O interesse no sistema de aferir custos dos estoques (valor de aquisição recente, ou histórico ou médio ou ajustado – “*Lifo: last in first out; Fifo - first in first out; Adjusted*”) tem como motivação aferir a consistência dos valores de venda dos produtos finais (lucro ou prejuízo), face à concorrência. Ajustes: Com que frequência? A empresa é responsiva a alterações nos preços dos insumos?

d) Equipamentos próprios ou arrendados. Imobilizado.

Informar-se sobre idade, atualidade dos equipamentos, face à concorrência. Disponibilidade de recursos para eventual necessidade de atualização dos equipamentos. Quais os métodos de depreciação adotados? Obsolescência e recuperação.

Arrendamentos: Propriedades e equipamentos: bases contratuais, custos, condições ou fatores para renovação. Alternativa de comprar. Tratamento fiscal. Influência no lucro. Equipamentos próprios arrendados a terceiros?

Taxas de depreciação adotadas para máquinas e equipamentos e seus efeitos nos lucros (ou prejuízos) declarados.

Imobilizado: Terrenos e seu aproveitamento. Construções usadas para fabricação e construções usadas para outros fins.

Outros imobilizados: Minas de minério, de carvão, óleo, material rodante. Critérios para atribuição de valores e correção de valores. Avaliações antigas e recentes.

Despesas de manutenção: Detalhamento.

e) Investimentos em companhias associadas ou coligadas. Percentual de participação e valoração relativa nas próprias contas. Adiantamentos. Empresas em que majoritários ou administradores têm interesse ou sejam também administradores (*interlocking directorates*).

Valor contábil e atualizado, em especial, valor de reservas e lucros a realizar. Qualidade dos investimentos. Influência no lucro (ou prejuízo). Pretende aumentar investimentos ou desfazer-se de um ou alguns e por que motivo.

Economicidade das associações ou coligações. Recursos absorvidos ou despendidos. Adiantamentos a coligadas e controladas.

f) Fundo de comércio.

Valoração apropriada. Consistência.

g) Patentes.

Registros obtidos ou por vir. Procedência dos valores atribuídos.

Datas de vencimento.

No passivo:

a) Capitalização. Composição do capital.

Acionistas controladores e detalhes relevantes sobre eventuais associações.

Além do exame da regularidade dos registros, dizer sobre o controle acionário. Qualidade da gestão dos negócios. Profissionalização. Sucessão: importante verificar a qualificação dos controladores/administradores previstos como sucessores.

Outros itens que compõem o patrimônio líquido: Reservas, lucros (ou prejuízos) acumulados, lucros do exercício devem ser atentamente verificados, com atenção à conformidade com a lei, aos regulamentos da própria atividade, insubsistências não relatadas, problemas no relacionamento com empresas controladas ou coligadas.

Existe recompra de ações ou ações em tesouraria?

Empresa tem obrigações pendentes, de emissões de títulos em circulação (de dívida, de ações). Próprias ou de subsidiárias ou associadas?

Formas de aumento de capital: Subscrição particular ou pública?

Lucro por ação. Relação preço/lucro de ações negociadas no mercado.

Reservas: Lucros retidos. Períodos de constituição. Economicidade da destinação.

b) Títulos a pagar (NPs, LCs, Duplicatas, Debêntures).

Listagem por valor c/c vencimento. Suportabilidade pelo fluxo de caixa da empresa. Detalhamentos da emissão de NPs ou aceite de LCs ou DPs para pagamentos diversos.

Relacionamento da empresa e pessoal de diretores com bancos. Linhas de crédito bancárias. Montantes já obtidos e obteníveis. Prazos. Garantias exigidas. Situações especiais.

Lançamentos de obrigações no mercado: montantes, vencimentos, garantias. Instituições lançadoras.

c) Contas a pagar (fornecedores e outros). Montantes representados por duplicatas. Lista por ordem cronológica.

Títulos já descontados.

d) Dívida.

e) Exigibilidades contingentes.

f) Descrever itens incomuns

g) Balancetes.

h) Hipotecas; penhores; alienação fiduciária.

i) Utilização de derivativos.

j) Situação Fiscal – Impostos federais, estaduais e municipais. Situação previdenciária.

Conflitos com as Receitas. Detalhar. Processos administrativos: fases.

Processos Judiciais a julgar e dos últimos 3 anos, já julgados. Parcelamentos.

Relatar processos com valores significativos.

NA CONTA DE LUCROS E PERDAS

- a)** Receita Bruta – Valores dos últimos 3 anos.
- b)** Impostos federais, estaduais, municipais, encargos trabalhistas juros; outras despesas.
- c)** Lucro líquido.

DADOS GERAIS DA COMPANHIA OU NEGÓCIO:

- a)** Histórico da empresa.
- b)** Ramo de negócio.
- c)** Administração.
- d)** Natureza do produto.
- e)** Matérias-primas.
- f)** Mercado consumidor; sua amplitude.
- g)** Concorrência; detalhes de competição no mercado.
- h)** Política e métodos de vendas.
- i)** Métodos operacionais.
- j)** Estoques; custos, métodos de avaliação.
- k)** Política e métodos de compra de matérias-primas.
- l)** Mão de obra.
- m)** Propriedade, localização, distância e transportes ao mercado consumidor.
- n)** Outras considerações relevantes.

Balanços:

- a) Auditados há quanto tempo? Mesma Auditora?
- b) Comparabilidade dos balanços dos três últimos exercícios. Variações. Itens adicionais eventuais a acrescentar.
- c) Alterações aconselháveis em critérios.
- d) No caso de *boldings* ou de associações relevantes, balanços isolados das subsidiárias ou coligadas; interligações contábeis eliminadas.

OBS.: Esta parte final foi enunciada apenas em tópicos dado o tempo exíguo disponível.

CONCLUSÃO: Forçoso é concluir, apesar de muitas averiguações ou investigações poderem ser necessárias, que a análise do valor de ações e obrigações situa-se no campo das probabilidades, nunca se podendo ter certeza quanto às conclusões, no curto e, por vezes, no médio prazo. É um mercado de grandes perdas, de grandes lucros, dependendo sempre de um acompanhamento atento dos dados das empresas, bem assim do mercado. Há histórico de inúmeras pessoas muito bem-sucedidas, por aplicarem recursos no mercado, p. ex. em boas empresas que pagam regularmente bons dividendos (sobretudo em épocas de inflação baixa), em empreendimentos em fase de desenvolvimento e em ocasiões de baixa nas cotações.

Como afirmei, é preciso escolher empresas com bons fundamentos, boa integração no sistema produtivo, administradores competentes (e seus sucessores).

Considero cumprido meu intento de evidenciá-lo a meus prezados colegas Conselheiros.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023.

JOSÉ BONIFÁCIO, O CIENTISTA E O POLÍTICO

Arno Wehling(*)

Economista

“Demos com o colosso em terra”.

Foi assim que o ministro da Justiça, Aureliano Coutinho, futuro visconde de Sepetiba, em carta para D. Mariana Verna de Magalhães, dama do Palácio Imperial, referiu-se em dezembro de 1833 à derrubada de José Bonifácio de Andrada e Silva da tutoria do Imperador Pedro II, à época com 8 anos (SOUSA, 1974, p. 258).

A tentativa do ano anterior de substituir o septuagenário tutor – acabara de completar 70 anos em 1833 – fora aprovada na Câmara dos Deputados, mas rejeitada no Senado, embora por apenas um voto.

Por que a virulenta oposição e mesmo o ódio a uma das principais figuras da Independência do Brasil?

Nesse ano de 1833 o Brasil estava em crise profunda, governado por uma Regência de três políticos que exerciam o poder em nome do Imperador menor, à falta de outros membros da dinastia que pudessem ocupá-lo. A polarização política era intensa, em meio a levantes e pronunciamentos militares em várias províncias.

Exerciam o governo os “chimangos”, moderados partidários da monarquia representativa como definida na Constituição de 1824. Na oposição estavam os “farroupilhas” ou “jurujubas”, considerados exaltados. Embora alguns destes fossem republicanos, o cerne da

questão política era a opção centralização *versus* federalismo e não a forma de governo monárquica ou republicana.

Logo esboçou-se uma terceira corrente, a dos “caramurus”, que pregavam o retorno do Imperador Pedro I, que abdicara em 1831 em meio a outra crise política na qual era acusado de governar despoticamente. Por um desses paradoxos da história, dirigiu-se a Portugal onde liderou, numa guerra civil que o opôs ao próprio irmão, o grupo liberal em torno à rainha sua filha, Maria da Glória.

Embora houvesse pouca ou nenhuma possibilidade de regresso do ex-Imperador, que morreria em 1834, antigas lideranças políticas ligadas a seu governo participavam do movimento, inclusive os irmãos Andrada.

Esse é um traço pessoal e psicológico importante da personalidade de José Bonifácio: frequentemente em sua biografia é impossível dissociar a sua atuação pessoal da de seus irmãos Antônio Carlos de Andrada, relator do projeto da Assembleia Constituinte de 1823 e Martim Francisco Ribeiro de Andrada, também deputado e ministro da Fazenda no Primeiro Reinado.

Pelas informações disponíveis, embora muitas vezes apaixonadas, os irmãos Andrada, com a provável adesão de José Bonifácio, teriam participado de um dos levantes militares com a finalidade de derrubar o governo, no dia 17 de abril de 1832. O envolvimento do tutor do Imperador num golpe de Estado era fator óbvio para seu desligamento do cargo.

Vencido o movimento, o então ministro da Justiça Diogo Antônio Feijó e o Intendente de Polícia da Corte – o mesmo Aureliano Coutinho – concentraram-se nesse esforço, mas os biógrafos e historiadores do período não estão convencidos de que tenha ocorrido

participação de José Bonifácio, ao menos direta, porém não descartam a de seus irmãos.

De qualquer modo, não obstante a vitória no Senado ter impedido a destituição, ficou evidente ser irreversível a incompatibilidade entre o tutor imperial e o partido moderado e a ruptura final consumou-se em dezembro de 1833.

Em seus últimos 5 anos de vida José Bonifácio foi confinado à pequena propriedade que possuía na Ilha de Paquetá, na Baía de Guanabara, à vista do governo, mas afastado da atividade política.

As origens

A família Andrada e Silva vivia na Vila de Santos em meados do século XVIII, uma pequena comunidade de 2.000 pessoas e treze ruas. Tinham boa situação econômica, de acordo com o padrão da nobreza que ostentavam (SOUSA, 1974, p. 3).

Eram aparentados à casa de Bobadela, cuja expressão maior naquele tempo era Gomes Freire de Andrada, governador por 30 anos do Rio de Janeiro e do Centro-Sul do país, falecido no ano do nascimento de José Bonifácio, 1763.

Alfabetizado pelos pais, transferiu-se mais tarde para a sede da capitania, São Paulo, onde teria melhores oportunidades de estudo. Foi aluno no seminário diocesano do bispo D. Frei Manuel da Ressurreição, um renovador pedagógico inspirado pelos oratorianos. Politicamente, o prelado mantinha-se fiel à doutrina tradicional do Padroado, sem aderir às posições regalistas, enquadradoras da Igreja, adotadas pelo, então, poderoso ministro marquês de Pombal.

Aos 20 anos deslocou-se para a Universidade de Coimbra, caminho que depois seguiriam seus irmãos, onde se bacharelou em Filosofia

e Leis, em 1787 e 1788. Em seguida fez a “leitura” de bacharel em Direito, um concurso que habilitava o aprovado ao exercício dos cargos na magistratura, a começar pelo de Juiz de Fora, passando por alguma ouvidoria de comarca até chegar a desembargador dos tribunais reais (FONSECA, 1951, v. XI, p. 111).

Não foi esta sua trajetória, porém. Já despontava a vocação para as ciências naturais e a pesquisa.

A estada de José Bonifácio em Portugal coincidia com grande efervescência cultural e a preocupação, tipicamente iluminista e que vinha do período pombalino, com a recuperação do atraso português em relação aos outros países da Europa ocidental, que já vivia os primeiros anos da Revolução Industrial. Um dos exemplos desse espírito foi a Real Academia das Ciências de Lisboa, fundada em 1779, que tinha entre seus fundadores o duque de Lafões, parente distante do brasileiro.

A reunião da teoria com a prática e a aplicação à sociedade era o objetivo da Academia, insculpido em seu logotipo com uma sentença latina retirada das *Fábulas* de Fedro: “se não é útil o que fazemos, a glória é vã”. Incorporado à instituição, logo em 1790 foi comissionado para realizar pesquisas, em especial mineralógicas, por vários países europeus, com o claro intuito de trazer seus resultados para Portugal.

Esse inteligente pragmatismo acompanhou José Bonifácio por toda a vida e aparece em sua produção científica, preocupada com as consequências econômicas e mais tarde na ação política.

O cientista

Entre 1790 e 1819 José Bonifácio desenvolveu intensa atividade científica. A prolongada permanência em diversos países europeus,

como demonstram seus biógrafos, permitiu-lhe estudar botânica, química e mineralogia em Paris, aperfeiçoando seus estudos, pesquisas e contatos intelectuais e pessoais depois na Alemanha, Áustria, Itália, Suécia, Dinamarca, Noruega, Holanda, Bélgica e Inglaterra.

Relacionou-se com intelectuais como Jussieu, Werner, Lampadius, Humboldt e Volta, descobriu e batizou 12 minerais até então não classificados e foi convidado pelo governo dinamarquês para a função de inspetor das minas da Noruega. Retornou a Portugal somente em 1801, numa Europa convulsionada pelas guerras desencadeadas a partir da Revolução Francesa.

As pesquisas de José Bonifácio tinham usualmente um caráter prático, evidenciado na preocupação em aplicá-las às circunstâncias portuguesas, sem esquecer as brasileiras, pois jamais se desvinculou das origens.

Dessa natureza foi a maioria de seus trabalhos, desde os inaugurais, publicados nas *Memórias da Real Academia das Ciências*, como os ensaios sobre a pesca da baleia e a produção de diamantes (SILVA, 1991, v. I, p. 23 e 49) – itens importantes da economia colonial à época – até os posteriores, em que a mineralogia e a metalurgia não constituíam um saber em si, mas visavam à produção mineradora e seu beneficiamento em Portugal e na sua principal colônia.

O reconhecimento estrangeiro que obteve evidenciou-se não somente nas relações com figuras importantes do mundo científico de diferentes países, mas igualmente nos convites para participar de várias sociedades científicas.

No retorno a Portugal, em 1801, continuou na investigação, mas já agora adicionando novos elementos à sua experiência, a docência e a gestão pública. Ocupou a cátedra de Metalurgia da Universidade de

Coimbra, mas nunca teve maior simpatia pelo magistério, preferindo dedicar-se à continuação de suas pesquisas e à ação administrativa.

Ocupou, então, cargos como o de Intendente Geral das Minas e Matas do Reino, administrador das minas de carvão de Buarcos e de ferro de Figueiró dos Vinhos, sendo, também, nomeado para o tribunal da Relação do Porto como desembargador. Embora seu interesse estivesse longe das lides forenses, o cargo lhe permitia boa remuneração e facilitava o acesso às funções de gestão na organização administrativa portuguesa, ainda longe de se constituir numa burocracia moderna.

Sempre ligado à Real Academia das Ciências de Lisboa, a principal sociedade científica e cultural do país, a partir de 1813 integrou a diretoria da entidade, tornando-se seu secretário perpétuo. Nessa condição tornou-se responsável por diversas iniciativas relativas à introdução de novos procedimentos científicos e tecnológicos em Portugal e pela relatoria anual das atividades.

No primeiro relatório que apresentou teve a oportunidade de defender a adoção do sistema métrico decimal, a despeito de sua origem na França revolucionária, argumentando ser importante dissociar ciência e política (SILVA, 1963, v. I, p. 136).

José Bonifácio, que ali estivera em 1790 e 1791, assistindo à elaboração da primeira Constituição, em 1807 teve contato direto com a nova face expansionista da França, com a invasão da península ibérica por Napoleão.

Ao contrário de outras autoridades portuguesas, que aderiram aos invasores em nome da pacificação ou do apoio aos ideais revolucionários, José Bonifácio distinguiu claramente as várias etapas de desenvolvimento da Revolução, até sua transformação em ditadura

militar e Império, percebendo que o expansionismo napoleônico, a despeito do discurso racionalista e libertador, buscava impor na Europa a nova realidade geopolítica do Estado-Nação francês. Por essa razão, liderou o “batalhão acadêmico” que combateu os invasores, tendo ressaltadas várias vezes suas qualidades de liderança.

Em 1819 foi o seu último relatório como secretário da Academia, pois se retirava para o Brasil, que desde 1815 ostentava o título de Reino Unido a Portugal e onde ocorrera, em 1818, a primeira e única aclamação de um rei europeu em solo americano.

No documento, Bonifácio fez breve resumo das próprias atividades desde 1790, descreveu o trabalho acadêmico desenvolvido no exercício e concluiu com uma declaração entusiástica de fé na grandeza futura do Brasil, no Reino Unido e no Império fundado por D. João VI: “a fundação da Monarquia Brasílica fará uma época na História futura do Universo” (SILVA, 1963, v. I, p. 473).

Essa concessão ao gosto ainda barroco de muitos de seus contemporâneos foi, entretanto, acompanhada de uma visão pragmática das potencialidades brasileiras:

“Seu assento central quase no meio do globo, defronte e à porta com a África, que deve senhorear, com a Ásia à direita e com a Europa à esquerda, qual outra região se lhe pode igualar? Riquíssimo nos três reinos da Natureza, com o andar dos tempos nenhum outro país poderá correr parêlas com a nova Lusitânia. Consideremo-la agora, pelo lado político, um Reino com clero abastado, mas sem riqueza inútil, com poucos morgados, com os sós conventos precisos e com pouca gente das classes poderosas, que muitas vezes separam seus interesses particulares dos da Nação e do Estado; de que mercês precisa? Fomentar e não empecer: basta-lhe a

segurança pessoal e a liberdade sóbria da imprensa, de que já goza; e uma nova educação física e moral: o mais pertence à Natureza e ao tempo.” (IDEM)

No retorno ao Brasil realizou uma viagem de estudos mineralógicos por São Paulo e visitou a fábrica de ferro que o rei mandara instalar pelo engenheiro alemão Guilherme de Eschwege.

Mas sua nova vida brasileira sofreria uma metamorfose: o cientista tornar-se-ia político.

Intermezzo: as opções políticas do Brasil em 1821-1822

José Bonifácio teve pouco tempo para excursionar pelo Brasil. Os sinais inquietantes para o governo joanino consumaram-se em agosto de 1820, com a eclosão da Revolução Constitucionalista do Porto, notícia chegada ao Brasil cerca de 2 meses depois.

Ainda havia rescaldo da Revolução Pernambucana de 1817 no Brasil e descontentamento com a violenta repressão levada a efeito pelo governo do Rio de Janeiro. O próprio irmão de José Bonifácio, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, ex-ouvidor da comarca de Olinda, estava preso na Bahia desde a eclosão do movimento (WEHLING, 2017, p. 43).

Em várias regiões do país a nova revolucionária foi recebida com entusiasmo, a ponto de se constituírem Juntas Governativas e a situação em Lisboa exigiu o retorno do rei D. João VI a Portugal em abril de 1821. O monarca, entre outras soluções possíveis, escolheu deixar seu primogênito D. Pedro como regente, assessorado por ministros por ele escolhidos.

Ao longo de 1821 e em 1822 se desenvolveria um cabo de guerra entre os dois lados do oceano, com os Regeneradores portugueses – assim se denominavam os revolucionários liberais – exigindo o

retorno do príncipe e os grupos políticos brasileiros instando para que permanecesse no Brasil.

Em São Paulo, José Bonifácio e seus irmãos Antônio Carlos e Martim Francisco envolveram-se na política. Ao se constituir a Junta Governativa de São Paulo, presidida pelo próprio governador numa solução de compromisso com os grupos locais, José Bonifácio foi nomeado vice-presidente da província.

Nessa condição redigiu um importante texto político-doutrinário, *Memórias e Apontamentos*, dirigido aos deputados paulistas eleitos para as Cortes constituintes portuguesas, no qual definia as posições a defender em relação ao conjunto do Reino Unido, ao Brasil e à província de São Paulo. Assinalava então dois objetivos que lhe pareciam básicos e inegociáveis: o estabelecimento de um regime liberal moderado e a integridade territorial do Brasil (SILVA, 1973, v. II, p. 15).

Em janeiro de 1822, no bojo de um movimento para assegurar a permanência do regente D. Pedro no Brasil, José Bonifácio foi guindado a um plano político mais alto, tornando-se o principal ministro do gabinete, já no Rio de Janeiro, que continuava se afirmando como Corte e capital do Brasil.

Várias eram as opções que se apresentavam às lideranças políticas brasileiras naquele momento:

Do ponto de vista da soberania, a manutenção do Reino Unido a Portugal, a ruptura e a criação de um país independente ou até o retorno à condição colonial.

Do ponto de vista ideológico, a instauração de um regime liberal moderado, de um regime liberal radical (como desejavam republicanos e carbonários) ou uma volta do absolutismo sem todas

as características do Antigo Regime, como ocorria naquela época da Restauração pela qual passava a Europa.

Do ponto de vista da estrutura do país, a alternativa era a manutenção de sua integridade como fora consolidada no governo de D. João VI no Rio de Janeiro, ou sua fragmentação em unidades políticas menores, como se tentara na Revolução Pernambucana de 1817 e se repetiria na Confederação do Equador em 1824.

E de um ponto de vista sociológico, era preciso conciliar os interesses de diferentes setores sociais e suas características regionais: proprietários rurais de produção agrícola e pecuarista; comerciantes brasileiros e portugueses; funcionários públicos de graus diversos; e artesãos urbanos (WEHLING, 2019, p. 13).

Nenhuma das perspectivas excluía outras, de modo que numa ótica institucional a opção pelo Reino Unido poderia significar tanto a união de Portugal com o Brasil quanto a participação das províncias brasileiras autônomas num “grande Portugal”. Ou ainda a independência poderia ocorrer com a instalação da monarquia ou da república, o predomínio dos moderados ou o dos radicais, o país unificado ou desmembrado.

O encaminhamento do processo político ao longo do ano de 1822, com a ruptura e a proclamação da soberania brasileira e ao longo de 1823, com a sua consolidação após uma guerra de independência e a convocação da Assembleia Constituinte, teve em José Bonifácio não somente um dos próceres, mas a principal figura, razão pela qual lhe foi atribuído, não sem alguma polêmica dos defensores de outras figuras e críticos de seus equívocos, o título de “Patriarca da Independência”.

O político e suas concepções

A formação científica de José Bonifácio, as leituras liberais (BARRETO, 1977, p. 118), a absorção do legado iluminista na sua versão católica ibérica e seu extenso conhecimento da situação social, política e econômica de Portugal e do Brasil fizeram dele, psicologicamente, um moderado.

Moderado, embora pouco conciliador, deve ser observado, pois por temperamento, pela consciência da superioridade intelectual no meio recém-saído da condição colonial e por uma não desmentida fidelidade às raízes pombalinas e neopombalinas a que esteve ligado, envolveu-se em muitos conflitos que acabaram por desgastar seu capital político, esvaziando o apoio que tinha dos moderados e provocando a ruptura com o Imperador, a que se seguiu o exílio.

No retorno e após a abdicação deste, deslocou-se para o extremo restaurador, rompendo novamente com os moderados, sem ter, naturalmente, respaldo de republicanos e federalistas.

Na conjuntura de 1821-1823 a moderação de José Bonifácio traduziu-se por um reformismo, que recusava simultaneamente a imobilidade de boa parte do patriarcado rural, em especial o empenho em manter a escravidão e o tráfico africano e a revolução de homens como Cipriano Barata, João Soares Lisboa e Frei Caneca, que pela via republicana ou de um ultrafederalismo postulavam soluções nas quais não acreditava (WEHLING, 2022, p. 43).

Talvez a experiência *in loco* na Revolução Francesa fizesse dele um *feuillant* ou um adepto de La Fayette, pois entendia que a manutenção do *statu quo* – fosse a condição colonial, fosse a dependência à escravidão – era iníqua e impossível de sustentar, enquanto a opção revolucionária era porta aberta, sempre lembrava, para a guerra civil, como acontecia na América espanhola, o militarismo e o despotismo

do modelo napoleônico. Além do que sempre assustou a elite lusobrasileira da época a possibilidade de uma revolução da população escravizada – o fantasma do Haiti e do movimento de Toussaint L'Ouverture era repetidamente lembrado.

A tradução institucional para essa posição defendida por José Bonifácio era a da Monarquia Constitucional, equidistante do absolutismo e da sociedade estamental do Antigo Regime e da República. Monarquia que ainda não era parlamentar, mas que valorizava a representação legislativa e fazia das leis, por meio do veto imperial, um ponto de equilíbrio entre a vontade do legislador e a do imperante.

Optava assim pelo “governo misto”, sugerido por Montesquieu e praticado na Inglaterra, mesclando elementos aristocráticos, monárquicos e democráticos – ideia aliás preconizada desde a Antiguidade e esposada pelo próprio Maquiavel nos *Comentários sobre as Décadas de Tito Lívio*.

Tornou-se uma opção claramente vitoriosa desde o movimento de Independência, em 1822 e foi enunciada na Fala do Trono – redigida por José Bonifácio – com a qual o Imperador abriu os trabalhos da Assembleia Constituinte em 3 de maio de 1823.

Havia, entretanto, um complicador, pois não se tratava apenas de eliminar os restos de Antigo Regime e sistema colonial do Brasil, mas de resolver as relações com Portugal. Desde dezembro de 1815 existia um Reino Unido de Portugal e Brasil, imitado do que se havia estabelecido na Grã-Bretanha.

A existência da Revolução Constitucionalista portuguesa aparentemente facilitava os entendimentos, já que as posições ideológicas coincidiam na recusa ao Antigo Regime e na defesa de um sistema político liberal (NEVES, 2003, p. 413).

Essa foi a posição inicial de José Bonifácio desde 1821, quando assumiu a vice-presidência de São Paulo e já se fazia notar pelo jovem regente, que o elogiava em correspondência ao pai D. João VI. Posição que se manteve – como também D. Pedro o faria – quando em janeiro de 1822 foi chamado a participar do governo no Rio de Janeiro.

Buscava assim encontrar uma solução política que mantivesse o Reino Unido, com dois Estados autônomos e o mesmo monarca. Entendia, entretanto, que assim como as províncias portuguesas constituíam uma unidade em Portugal, também no Brasil o mesmo se deveria dar com as respectivas províncias. Em outras palavras, recusava a possibilidade – várias vezes aventada nas Cortes – de uma representação direta e do entendimento exclusivo de cada uma das províncias brasileiras com Lisboa. O Reino Unido, para José Bonifácio, tinha como pressuposto a prévia unidade do Brasil.

O desenrolar dos acontecimentos ao longo de 1822 mostrou o esgotamento e o fracasso final da fórmula do Reino Unido, substituída pela Independência do Brasil. José Bonifácio e o príncipe regente transitaram, portanto, de um para outro modelo político, ao influxo de forças políticas e econômicas dos dois lados do oceano, não pela adoção consciente de um “destino manifesto” que encaminhasse o país necessariamente para a independência completa de Portugal (BARMAN, 1988, p. 5).

Foi a emergência de dois nacionalismos, um brasileiro e outro português (ALEXANDRE, 1992, p. 420), com suas respectivas concepções ideológicas e interesses econômicos antagônicos, que José Bonifácio corretamente percebeu e em função dos quais tomou sua decisão de romper o Reino Unido.

Seus objetivos principais, num ou noutro modelo, permaneceram os mesmos: eliminar o Antigo Regime – isto é, a sociedade estamental

e suas desigualdades – acabar com os resquícios do sistema colonial, estabelecer uma sociedade de matiz liberal e garantir a integridade territorial do país.

Sobre os dois primeiros pontos havia amplo consenso entre as diferentes correntes de opinião e a política de José Bonifácio não sofreria contestação, exceto por alguns comerciantes saudosos dos tempos anteriores a 1808, quando se beneficiavam do monopólio (OLIVEIRA, 1999, p. 65).

Já os outros dois pontos não eram tão consensuais. Arregimentavam-se os grupos, disputando os melhores caminhos para a sociedade liberal. Qual predominaria? O dos proprietários rurais, grandes comerciantes e burocratas oriundos da administração portuguesa parecia aquele que reunia melhores condições, mas setores intermediários da sociedade, como os pequenos proprietários, arrendatários, pequenos comerciantes e funcionários públicos tinham influência nas praças públicas e na imprensa do Rio de Janeiro e de várias capitais provinciais.

Não era aliás o critério sociológico o único a ser estimado: contava também o elemento nacional – ser natural de Portugal ou do Brasil, numa época de exacerbação dos antagonismos entre brasileiros e portugueses, bem como a formação.

Neste caso, à elite formada em Coimbra, como o próprio José Bonifácio e parte significativa dos participantes do processo de independência contrapunha-se uma elite local, com menor lustre acadêmico, mas igualmente preparada, como a representada por políticos como Gonçalves Ledo e o cônego Januário da Cunha Barbosa, editores do jornal *Revérbero Constitucional Fluminense*, que, se não haviam frequentado a Universidade, nem por isso desconheciam Locke, Montesquieu, Rousseau e as principais questões discutidas

para a institucionalização de uma sociedade liberal e de uma nova soberania.

O político e suas ações

José Bonifácio deixou a vice-presidência da província de São Paulo para ocupar, a partir de janeiro de 1822, o cargo de secretário de Estado do Reino e Negócios Estrangeiros. Esteve no governo até julho de 1823, com pequena interrupção em outubro de 1822 em meio a uma crise, mas que venceu, retornando ao ministério. Com a independência tornou-se ministro do Império e dos Negócios Estrangeiros, separando-se pouco depois as duas pastas.

Foram duas as grandes frentes em que atuou como homem de Estado, quase sempre auxiliado pelos irmãos Antônio Carlos, que teria papel destacado na Assembleia Constituinte de 1823 e Martim Francisco, ministro da Fazenda.

Na frente política, liderou inicialmente o projeto do Reino Unido a que o príncipe D. Pedro jurara fidelidade, posição que alteraria para a de independência, ao se convencer da irreversibilidade da dissensão com as Cortes portuguesas.

Nesses embates, travados pela imprensa, por meio das lojas maçônicas e depois na Assembleia, para a qual os três Andrada foram eleitos, teve contra si quase sempre o grupo de Gonçalves Ledo, que lhe disputava a ascendência junto ao príncipe e depois Imperador e outros políticos moderados. Sua atuação firme, muitas vezes autoritária, que justificava com a alternativa do caos, gerou inúmeros conflitos e inimizades que lhe custariam caro, ao sair do governo.

Foi o que aconteceu em julho de 1823, quando após nova crise deixou o ministério, junto com seu irmão Martim Francisco. Não apenas saiu do governo: passou a uma oposição violenta ao Imperador,

num momento em que ainda se dava a guerra de independência no Maranhão e no Pará e ocorriam na Assembleia Constituinte as discussões sobre o projeto constitucional.

A radicalização das posições políticas levou Pedro I a fechar a Assembleia em novembro e a exilar vários de seus membros, entre eles os irmãos Andrada.

Na frente institucional, José Bonifácio demonstrou suas qualidades superiores, colaborando na organização do Estado imperial, particularmente nos ministérios do Reino, depois Império e no de Negócios Estrangeiros (WEHLING, 2021, p. 191).

Neste último, não apenas fixou a estrutura da pasta como delineou as bases da política externa do nascente país, que necessitava, antes de tudo, do reconhecimento rápido do maior número possível de países, num momento político, na Europa, de forte tendência restauradora.

Exilado na França, nela permaneceu até 1829, quando os processos a que fora submetido foram extintos. Retornando ao Brasil, mas sem atuar politicamente, acompanhou a acelerada decadência do governo de D. Pedro I.

Quando este abdicou, em abril de 1831, foi indicado pelo Imperador como tutor de seus filhos menores, inclusive do herdeiro Pedro de Alcântara, o futuro D. Pedro II. A tardia reconciliação – “meu verdadeiro amigo”, disse dele D. Pedro I – encontrou o velho Andrada tão combativo como sempre, o que o levou a envolver-se, direta ou indiretamente, nas novas lutas políticas, inclusive com a fundação do movimento restaurador que pleiteava a volta do ex-Imperador.

Como resultado, o “Colosso” a que se referiu Sousa Coutinho perdeu mais um combate: nem restauração, nem permanência na tutoria de Pedro II. Exilado internamente para a Ilha de Paquetá, no fundo da

Baía de Guanabara, sem atuação política, mas perto da vigilância do governo dos “moderados”, faleceu em 1838, enquanto seus irmãos mais moços continuavam na oposição liberal.

José Bonifácio de Andrada e Silva preenche sem dúvida os requisitos do estadista. Pela correta avaliação do que fazer, pela clara perspectiva do curto e longo prazo e pela capacidade de se colocar na liderança dos acontecimentos, foi a figura que mais se destacou no processo de independência e institucionalização do novo país, não obstante existirem outros políticos relevantes, mas que não chegaram a ofuscá-lo, embora o tenham vencido, derrubando-o duas vezes.

Entendeu claramente que o programa liberal somente se concretizaria no Brasil se fossem cumpridos alguns requisitos, como a generalização da educação, a incorporação dos indígenas, o fim do tráfico e da escravidão e a caótica organização fundiária. Em especial sua crítica à escravidão africana tem sido apontada como o principal fator de ruptura com os moderados, por sua vez fortemente enraizados na propriedade rural escravocrata.

Pelo menos foi essa a tese defendida pelo monarquista Joaquim Nabuco na campanha abolicionista da década de 1880, 60 anos depois da proposta de José Bonifácio. O historiador Tobias Monteiro não o dá assim tão convictamente disposto a arrostar o conflito com os escravocratas, pois sua representação à Assembleia contra o tráfico e a escravidão somente foi publicada 2 anos depois, no exílio (MONTEIRO, 1982, p. 221). De um modo ou de outro, entretanto, 1823 ou 1825, certamente terá contribuído para alienar dele este apoio.

Se aplicássemos a José Bonifácio as categorias weberianas da ética da convicção e da ética da responsabilidade que frequentemente atormentam os políticos – o conflito entre a convicção livremente manifestada na vida privada e a responsabilidade que exige a adaptação

às circunstâncias da vida pública – poderíamos considerá-lo um político que cedeu escassamente nas convicções. Isso o fez pouco adaptado às circunstâncias da vida pública e acabou por abrir um fosso entre sua liderança e a de outros políticos. Quando o fosso atingiu a figura do Imperador, deu-se a primeira queda, em 1823.

Na segunda vez, o fosso se mostrou insuperável com o suposto, ainda que possível envolvimento com o motim militar. Ocorreu, então, a segunda queda, 10 anos depois.

Pode-se apenas cogitar porque a pouca adaptação, a partir dos traços já mencionados: Temperamento inflexível, simplesmente? Consciência ou orgulho da própria superioridade em relação ao meio político? Certeza de cientista e desdém pela maleabilidade do político? Ou talvez tenha influído a formação iluminista e elitista de raiz pombalina, com a crença na necessidade das reformas pelo alto?

Em José Bonifácio a face do cientista ganhou um consenso positivo, traduzido pelo extenso reconhecimento. Já a face do político não obteve tal consenso, criticando-se sua incapacidade para harmonizar as diferentes posições – o que não impediu a adeptos e adversários reconhecer-lhe a importância no processo de independência.

De qualquer modo, pela estatura e pelo descortínio, José Bonifácio ombreia com Miranda, Bolívar ou San Martín, mas não tinha o perfil militar destes. Sua persona está mais próxima dos *Founding Fathers* norte-americanos, unindo o traço investigativo de Franklin, o espírito filosófico de Jefferson e o pragmatismo, também muito conflituoso, de Adams.

Seus muitos opositores reconheceram tais traços, mas se tinham consciência da sua grandeza, não estavam dispostos a tolerar seu mando.

Nota

(*) Membro da Academia Brasileira de Letras e Presidente de Honra do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Professor Titular (UFRJ) e Emérito (UNIRIO) e professor do PPGD da Universidade Veiga de Almeida.

Referências

ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do Império. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto: Afrontamento, 1992.

BARMAN, Roderick. *Brazil: the forging of a nation, 1798-1852*. Stanford: Stanford University Press, 1988.

BARRETO, Vicente. *Ideologia e política no pensamento de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

FONSECA, Luiza da. Bacharéis brasileiros. Elementos biográficos (1635-1830). In: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. IV. *Congresso de História Nacional (1948)*, v. XI.

MONTEIRO, Tobias. *História do Império. O primeiro reinado*. São Paulo; Belo Horizonte: Edusp-Itatiaia, 1982.

NEVES, Lucia Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais. A cultura política da independência*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

OLIVEIRA, Cecília Salles de. *A astúcia liberal. Relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. São Paulo; Bragança Paulista: Edusp-Ícone, 1999.

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Edgar de Cerqueira Falcão (Org.). Santos: Prefeitura Municipal, 1963.

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. *Obra política de José Bonifácio*. Brasília: Senado Federal, 1973.

SOUSA, Octavio Tarquínio de. *José Bonifácio*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1973.

WEHLING, Arno. Tradição e inovação no discurso político-jurídico da Revolução de 1817. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n. 475, 2017.

WEHLING, Arno. Reconfigurar a Corte/(re) construir o Estado: o horizonte de expectativas no Brasil do Reino Unido. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n. 479.

WEHLING, Arno. A construção do Estado imperial e a Secretaria de Negócios Estrangeiros. In: *As singularidades da independência do Brasil*. Brasília; Lisboa: Fundação Alexandre de Gusmão-Instituto Camões, 2022.

WEHLING, Arno. Independência: uma transição brasileira. In: PÉREZ, José Manuel Santos (Ed.). *1822 Independência*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2022.

DESINFORMAÇÃO: FAKE NEWS QUE FIZERAM HISTÓRIA

Antônio
Celso Alves
Pereira

Sócio Titular
do IHG

Pretendo, nesta palestra, traçar um quadro sintético sobre a ocorrência do fenômeno da desinformação social em determinadas situações históricas, que se processaram em vários tempos, aqui no Brasil e alhures, projetando três de suas categorias: negacionismo, *fake news* e *deepfake*.

Nessa direção, intento discutir algumas informações falsas que ocasionaram a construção de significativos acontecimentos históricos em várias sociedades nacionais, bem como na trajetória política do próprio Ocidente. Para tal, e com o objetivo de melhor centralizar o tema, pretendo, de início, focalizar o quadro conceitual relativo ao fenômeno da desinformação social em seus distintos aspectos.

Senhor presidente, prezadas conselheiras, caros conselheiros.

Trabalhos acadêmicos norte-americanos¹ destacam, nesse quadro, duas expressões, em idioma inglês, que são traduzidas por desinformação: *misinformation*, referindo-se às informações falsas, criadas e divulgadas sem a intenção de prejudicar pessoas ou instituições.²

Seu autor, por ignorância ou por avaliação deturpada, afirma, convictamente, a veracidade do fato. Cristóvão Colombo, por exemplo, realizou quatro viagens à América e morreu sem saber que descobrira um novo continente e afirmando, categoricamente, que havia chegado à Ásia. Outro exemplo de *misinformation* associada ao negacionismo: no dia 20 de julho de 1959, os astronautas norte-

americanos que operavam a nave espacial Apolo 11 pousaram na Lua. Existem milhares de *sites* que negam a veracidade deste fato histórico, científico e tecnológico, que foi assistido por milhões de pessoas em todo o mundo em transmissão ao vivo pela televisão; entretanto, creio que, ao divulgar essa falsidade, tenta-se desinformar, porém, a mensagem não prejudica ninguém.

A outra expressão inglesa, *disinformation*, compreende várias modalidades de informações falsas, imprecisas, descontextualizadas, porém, insidiosamente construídas, manipuladas, ou omitidas, que tem como objetivo enganar ou prejudicar pessoas, grupos sociais, organizações de qualquer natureza, assim como governos e respectivos países e, com isso, obter ganhos.³

Em muitas situações a desinformação é utilizada para provocar medo e tirar proveito de qualquer ordem e, para mais, para disseminar discurso de ódio. São várias as configurações nas quais a desinformação propriamente dita se evidencia:

Vamos à primeira forma de desinformação que é a *fake news*, ou seja, são mensagens inverídicas que expressam uma modalidade de desinformação que, podem ser conceituadas como um tipo de desinformação, cujo autor ou autores têm consciência de que o conteúdo da mensagem que divulgam é falso e assim fazem com o intuito de prejudicar alguém, grupos sociais, políticos e ideológicos, auferir lucro, criar tumulto ou situações que interessam ao seu autor, utilizando-se de quaisquer instrumentos para disseminar notícias.⁴

A segunda forma de desinformação é o negacionismo. Define-se pela intenção do agente de difundir para toda a sociedade, por qualquer meio de comunicação, a negação de determinado fato, afirmação científica ou histórica sobre os quais existe comprovação consolidada e consenso geral histórico ou científico, mas que a negação acaba

sendo bem recebida por segmentos da sociedade, por interesse de qualquer natureza, por fanatismo ou crença em afirmação exarada por lideranças carismáticas políticas ou religiosas, ou mesmo por julgar que, de algum modo, tal negação possa lhe ser favorável.⁵

Um exemplo de negacionismo histórico, entre tantos outros, é o Holocausto, triste, lamentável, absurdo e doloroso fato histórico, mas que é contestado por indivíduos e grupos de ideologia neonazista, asseverando que esse crime contra a Humanidade jamais acontecera, que é um mito criado pelos Aliados na Segunda Guerra Mundial, e que as fotos, documentos e as declarações de sobreviventes dos campos nazistas de extermínio em massa são falsificações, e que tais instalações mostradas nas fotos dos campos de extermínio jamais existiram.

Como exemplo de desinformação científica, ainda hoje, os chamados terraplanistas negam a esfericidade da Terra, verdade científica que era conhecida por sábios gregos, ou seja, pelos círculos pitagóricos do sul da Itália, a Magna Grécia, no século VI a. C. e, posteriormente, século IV a. C., por Platão e Aristóteles. E as belas fotos da Terra tiradas por astronautas? Não bastam?

Apesar disso, em pleno século XXI, prosperam entidades que congregam milhares de adeptos do terraplanismo:

A maior delas, aqui no Brasil, “A Terra é plana”, tem milhares de membros no Facebook. Em suas postagens se lê a afirmação de que a esfericidade da Terra é uma falácia dos globalistas, que a NASA é uma agência de efeitos especiais do governo norte-americano e, em outra mentira, que a Teoria da Relatividade de Einstein prova que a Terra é plana. Vale salientar o fato de que nos Estados Unidos encontra-se a maior organização terraplanista do mundo, a “Flat Earth Society”, Sociedade da Terra Plana, com milhares de membros.

Por sua vez, a Igreja Católica, ao longo dos séculos, recorreu muitas vezes ao negacionismo com o claro objetivo de impor sua posição em assuntos científicos. Vale lembrar o fato de que, por contrapor ao pensamento dogmático religioso a realidade científica, defendendo a teoria heliocêntrica do polonês Nicolau Copérnico e negando o geocentrismo defendido pela Igreja, Galileu, para escapar da fogueira, foi obrigado a se retratar à Inquisição e passou os últimos anos de sua vida em prisão domiciliar.

Uma terceira forma de negação científica surgiu com a pandemia do Covid-19. Chamada “infodemia” pela Organização Mundial da Saúde, se refere a um grande aumento no volume de informações negacionistas associadas a um assunto científico específico, como a pandemia.⁶ Nesse caso, basta-nos recordar o negacionismo que prosperou sobre a questão das vacinas que, em boa hora, foram desenvolvidas para combater a Covid-19.

Encerrando as observações conceituais sobre o fenômeno da “desinformação”, assinalo, ainda, as falsificações chamadas *deepfakes*, que compreendem quaisquer imagens intencionalmente falsificadas, como fotografias de pessoas públicas ou privadas perfeitamente modificadas por meio de algoritmos, que, associadas a falas de um vídeo já existente, são difundidas como reais nas redes sociais e podem ser utilizadas para prejudicar qualquer pessoa.

Porém, a desinformação por falsificação da verdadeira imagem, não é coisa de hoje. Na excelente biografia de D. Pedro II, de autoria do historiador José Murilo de Carvalho, pode-se ler como D. Pedro II foi enganado por um, podemos dizer, antecedente da técnica de desinformação por *deepfake*, que, nesse caso, dependia apenas da competência, da desonestidade artística, e da imaginação do pintor.

Como não foi possível casar o jovem imperador brasileiro com uma princesa austríaca, ou em outra Casa dinástica europeia poderosa, como era a pretensão do governo imperial, o enviado brasileiro à Europa para negociar o casamento de D. Pedro II, Bento da Silva Lisboa, acabou contratando com o rei Fernando II das Duas Sicílias, o casamento de D. Pedro II com a princesa Tereza Cristina, irmã mais nova do rei.

Quando D. Pedro recebeu o retrato de sua noiva, ele correu ao quarto da irmã, a princesa D. Januária, exultante, mostrando-lhe como a noiva era bela. Escreve José Murilo:

“O casamento foi realizado por procuração, em Nápoles, em 30 de maio de 1843. O primeiro encontro do casal, ainda a bordo da fragata Constituição (que a trouxe ao Brasil), foi um desastre. [...] A mulher que lhe tinham arrumado era quase 4 anos mais velha do que ele, [...] ‘baixinha, sem beleza, e manca’. [...] Desolado, reclamou com sua aia, Mariana Carlota Verna de Magalhães, Condessa de Belmonte, que foi uma espécie de segunda mãe dos filhos D. Pedro I. ‘Enganaram-me, Dadana.’”⁷

Isto foi uma desinformação, uma *deepfake*. Pois bem: registradas essas palavras introdutórias, passo, agora, ao objetivo central desta palestra, ou seja, discutir determinadas *fake news* que geraram situações e acontecimentos históricos relevantes.

Começo com uma informação falsa, que prosperou na Idade Média e que, em aspectos importantes, determinou rumos na história do Ocidente, a famosa “Doação de Constantino”,⁸ tal *fake news* figura, com destaque, na galeria dos grandes logros da História Universal e resultou de um documento forjado na chancelaria papal, no século VIII, no pontificado de Paulo I (757-767).

Escrita em forma de carta, falsamente dirigida pelo imperador Constantino, o Grande, ao papa Silvestre I, datada de 30 de março de 315, o falso documento originou-se do interesse do papado em legitimar sua pretensão de açambarcar as funções imperiais, fortalecer o poder temporal da Igreja, enfim, livrar-se do controle que, desde a queda do Império Romano do Ocidente, em 476, o imperador bizantino exercia sobre a Cúria Romana.

Melhor explicando: com o fim do Império Romano do Ocidente, o bispo de Roma, com o título de duque bizantino, tornou-se, de fato, em vários aspectos, o guardião das antigas tradições do Império Romano Ocidental. Contudo, os imperadores bizantinos, apesar das dificuldades para conter as constantes ameaças de seus inimigos fronteiriços, portanto, sem condições militares para acudir o Ocidente quando fosse necessário, insistiam em reafirmar sua jurisdição sobre os antigos territórios do Império Romano do Ocidente.

Os papas passaram a procurar meios para se libertarem, definitivamente, do controle que o *basileu* tentava, de longe, exercer sobre o Patriarcado do Ocidente. Por vários motivos, ressentiam-se os papas em relação a Bizâncio: Constantinopla exigia o pagamento de tributos, não fornecia apoio militar para garantir a segurança da Igreja ocidental, diante da ameaça do expansionismo dos reinos bárbaros, principalmente dos lombardos, germanos que haviam conquistado o norte da Itália, eram cristãos catequisados na heresia ariana, e que, por vezes, tentaram conquistar Roma.

A eleição do papa deveria ser validada por Constantinopla e, além, disso, questões teológicas estavam no centro das diferenças entre o imperador bizantino e o papa. Os governantes bizantinos na Itália hostilizavam os papas e, muitas vezes, apoiavam complôs contra o chefe da Igreja romana.

Em 653, por exemplo, o papa Martinho I foi feito prisioneiro e levado para Constantinopla, acusado de traição. Seu crime: ousara empossar-se no Trono de Pedro sem esperar a confirmação de sua eleição pelo imperador bizantino. Por essas e outras, o papado precisava se livrar do controle bizantino para garantir a posse dos territórios italianos conquistados aos lombardos pelos reis francos, Pepino, o Breve, e Carlos Magno, e doados por eles ao Patrimônio de São Pedro.

Constantinopla protestara veementemente contra essas doações, alegando que tais territórios e o Ducado de Roma pertenciam ao Império Romano do Oriente. Foram essas doações que ocasionaram a criação dos Estados Pontifícios, fato que propiciou aos papas passarem à dupla condição de pontífices e monarcas eletivos.

A divulgação do falso decreto de Constantino, “legitimava” a posse desses territórios italianos e, sobretudo, da cidade de Roma, por sua condição histórica de *urbs regia*.

Assim, nos termos do documento falsificado, Constantino “transferia” ao papa Silvestre I, em agradecimento por este tê-lo curado de lepra, e aos seus sucessores, de forma definitiva e irrevogável, posse e poderes soberanos sobre a cidade de Roma, sobre as províncias italianas do Império, enfim, sobre todo o Ocidente.

Determinava que se devia reconhecer o papa, bem como os seus sucessores, como governantes universais, estendendo-lhes autoridade maior do que a que gozava o próprio imperador. Da mesma forma, transferia ao papado o Palácio de Latrão, a coroa, a tiara, o cetro e as vestes imperiais, ordenava que aos sacerdotes da Igreja Romana fossem estendidos os mesmos poderes conferidos aos senadores, outorgava-lhes as dignidades correspondentes aos cônsules e patrícios romanos.

As insígnias imperiais passaram, segundo “posterior interpretação” da Doação de Constantino, a serem usadas pelos imperadores romanos por cessão papal, isto é, uma permissão que a qualquer momento podia ser revogada pelo pontífice romano. A falsa “Doação” tornava o papa o homem mais poderoso do mundo, superior ao próprio imperador, aos reis e aos príncipes.

Durante sete séculos, essa fraude fundamentou juridicamente a ação política e o poder temporal do papado. Foi a primeira tentativa de se construir uma teoria da soberania. Por ter recebido o *imperium* pela Doação de Constantino, o papa Leão III coroou, na noite de Natal do ano 800, Carlos Magno, rei dos francos, como imperador, em tentativa de restaurar o Império Romano do Ocidente e ter os francos como protetores militares do papado.⁹

No período em que a Cúria Romana dominou de forma incontestável a política da Europa Ocidental, ou seja, dos séculos XI aos primeiros anos do século XIV, com fundamento na Doação de Constantino e na *plenitudo potestatis*, doutrina que lhes assegurava a supremacia absoluta no campo espiritual, os papas criaram reinos e principados, destronaram reis e imperadores que poderiam ser depostos, ou instituídos, consoante a vontade do papa.

Em 1245, por exemplo, o papa Inocêncio IV destituiu o rei Sancho II de Portugal e colocou no trono o irmão mais novo do soberano, Afonso III. O auge do poder papal, que se deu no pontificado de Inocêncio III, este papa afirmava que poder pontifício era como um Sol, que iluminava o mundo e do qual os outros astros (imperadores, reis e outros poderes) recebiam a luz e se limitavam a refleti-la. Afirmava que os imperadores podiam ser eleitos pelos príncipes eleitores alemães, entretanto, a última palavra estava com o papa, que examinaria o candidato para declará-lo digno ou não da potestade imperial.¹⁰

Em 1440 Lorenzo Valla, um dos grandes intelectuais da Renascença, filólogo, humanista e filósofo, publicou um texto famoso, *Discurso sobre a falsa e enganadora Doação de Constantino*, por meio do qual demonstrava que o documento não passava de uma grande mentira.

Lorenzo Valla realizou articulada investigação crítica, textual e histórica, centrando seu discurso nas incongruências do conteúdo e nas características formais da obra, apontando anacronismos, contradições e erros filológicos grosseiros. Provara que o latim em que estava redigido o documento não correspondia ao que vigorava no século IV.

Com um salto no tempo, chegamos ao século XIX, para discutir uma *fake news* de incontestável importância histórica, pelos seus efeitos diretos e colaterais na História Mundial Contemporânea.

É o caso do famoso “Despacho de Ems”, cidade alemã da Renânia-Palatinado, ou seja, a falsificação de um telegrama que o, então, rei da Prússia, Guilherme I, enviara, em 13 de julho de 1870, ao seu chanceler Oto von Bismarck, relatando seu encontro, naquela cidade, com o embaixador francês, Vincent Benedetti.

Na mensagem, Guilherme autorizava Bismarck a divulgar os termos de sua conversa com o embaixador de Napoleão III. Razão do encontro: o trono espanhol, desde 1868, estava vago em decorrência da revolução que destronou a rainha Isabel II.

A Junta que governava a Espanha ofereceu a coroa ao príncipe alemão Leopoldo de Hohenzollern, primo do rei prussiano, e iniciou as negociações secretas com o governo alemão para concretizar o projeto. Após várias reuniões, idas e vindas do representante da Junta Espanhola à Prússia, com Guilherme I ora apoiando, ora desaprovando o projeto, o príncipe Leopoldo, que desde o início das negociações não demonstrava grande interesse, apoiado pela família, retirou sua candidatura.

Porém, o segredo vazou. Os jornais parisienses, em 4 de julho de 1870, abriram manchetes indignadas sobre o assunto. No dia 5 de julho de 1870 o ministro do Exterior francês, duque de Grammon, em discurso na Câmara, bradou o seguinte: “Os interesses e a honra da França correm perigo [...] o povo francês não é, inevitavelmente, obrigado a permitir que uma potência estrangeira colocasse um dos seus príncipes no trono espanhol”.¹¹

No encontro, o embaixador francês disse ao rei prussiano que seu governo solicitava garantias de que Guilherme I jamais consentiria na retomada das negociações para colocar um Hohenzollern no trono da Espanha. O rei prussiano não gostou do que ouviu, porém, polidamente, disse-lhe, recusando assumir qualquer compromisso, que “os franceses estavam indo longe demais ao desejarem uma promessa com validade indefinida” e, segundo Alan Palmer, biógrafo de Bismarck, o rei, cortesmente, encerrou a conversa.¹²

O embaixador francês solicitou uma segunda audiência que foi prontamente negada pelo rei, com um aviso de que o assunto estava encerrado. Os franceses estavam preocupados com o processo de unificação da Alemanha, iniciado por Bismarck, em 1861, ao vencer as guerras travadas pela Prússia com a Dinamarca e a Áustria e, ainda mais, com a criação, em 1868, da Confederação que uniu à Prússia os Estados do norte do país.

Para completar a unificação era necessário reunir sob a coroa prussiana os Estados germânicos do sul – Baden, Hesse-Darmstadt, Württemberg e Baviera. Para isso, Bismarck precisava provocar uma guerra com a França, que não aceitaria a unificação, temendo uma futura hegemonia alemã na Europa.

Ao receber o telegrama enviado por Guilherme I, no qual ele dizia que afirmara ao embaixador francês que o caso estava resolvido, pois

o príncipe havia retirado sua candidatura, Bismarck adulterou os termos da mensagem, segundo o citado biógrafo do chanceler “com técnica jornalística tão perfeita que Benedetti apareceu insolentemente tentando dirigir a palavra ao rei, que, por sua vez, teria humilhado o representante da França, tratando-o com aspereza”.¹³

A imprensa alemã, reescreveu o texto do chanceler agravando-o ainda mais. No dia 14 de julho de 1870, os jornais franceses soltaram edições especiais, com versões ampliadas, fato que causou verdadeira comoção em Paris. O povo foi às ruas aos gritos “à Berlim” e, na Alemanha, multidões bradavam “à Paris”. Era a guerra que Bismarck e o Estado-Maior prussiano desejavam.

Pressionado, Napoleão III declarou guerra à Confederação Germânica do Norte, em 19 de julho de 1870. Nos primeiros confrontos entre os dois exércitos a superioridade militar alemã demonstrava que o conflito não seria longo. A guerra foi decidida na batalha travada nas proximidades da cidade francesa de Sedan, nos dias 1 e 2 de setembro de 1870.

As tropas alemãs destroçaram o exército francês. O imperador Napoleão III foi feito prisioneiro e levado para a Alemanha e, posteriormente, refugiou-se na Inglaterra e lá morreu em 1873. Cem mil franceses se renderam. No dia 4 de setembro de 1870, caiu o Segundo Império com a proclamação da Terceira República Francesa. Nas negociações de paz, pelo Tratado de Frankfurt, celebrado em 10 de maio de 1871, os alemães exigiram e o governo provisório francês foi obrigado a aceitar pesadas e humilhantes reparações de guerra, ou seja, o pagamento de 5 bilhões de francos-ouro, a entrega de Strasbourg e toda a Alsácia e uma parte da Lorena.

Antes disso, em 1 de janeiro de 1871, consumou-se a unificação com a adesão à Confederação alemã dos Estados germânicos do Sul,

fato que extinguiu a Confederação da Alemanha do Norte e criou o Império Alemão (Segundo Reich).¹⁴ Para expor a França a mais uma humilhação, no dia 18 de janeiro de 1871, na Galeria dos Espelhos do Palácio de Versalhes, Guilherme I foi proclamado imperador alemão.

Esses fatos históricos, para os quais a falsificação do telegrama de Ems, por Bismarck, contribuíram de forma significativa, deram origem ao chamado “revanchismo francês”, que se traduziu no movimento político-militar cujo objetivo era recuperar Strasbourg, a Alsácia e a parte da Lorena, territórios que lhes fora tomado pelo Império Alemão. O revanchismo francês constituiu-se em um dos principais fatores que levaram à Grande Guerra iniciada em 1914 e dos desdobramentos desta na Segunda Guerra Mundial.

Da Europa passamos ao Brasil para apontar, inicialmente, a *fake news* que contribuiu, de forma relevante, para o sucesso do golpe de Estado que determinou o fim do Império brasileiro. Como se sabe, o regime monárquico no Brasil entrou em crise, a partir dos anos imediatamente posteriores ao fim da guerra do Paraguai, em consequência de vários fatores, como o avanço do movimento republicano e do abolicionismo, a partir de 1870, a influência da proclamação da Terceira República francesa, já que, àquela altura, acontecimentos políticos e culturais na França repercutiam imediatamente no Brasil, a consolidação do Exército, o desenvolvimento de uma consciência corporativa, que buscava a valorização da carreira militar, de muitas formas não atendida pelo governo imperial e, além disso, o ascenso entre a oficialidade, principalmente entre os jovens das escolas dos militares, do positivismo comtiano, que incentivava a doutrina do soldado-cidadão, o conhecimento científico e o progresso.

O paradoxo nessa situação estava no fato de que o imperador D. Pedro II era respeitado e amado pelo povo, porém, o regime

monárquico fazia água. Os atritos com a Igreja, que redundaram na Questão Religiosa, desgastara o regime imperial. A elite agrária, que até então era um dos sustentáculos do trono, rompera com o Império em decorrência da abolição da escravatura sem indenização.

Diante disso, prosperava nas elites civis republicanas e no Exército a ideia de que não deveria haver um Terceiro Reinado. Assim, estavam maduras as condições para derrubar a monarquia. Medidas político-militares tomadas pelo Gabinete Ouro Preto, tais como a mobilização da Guarda Nacional, aumento da polícia militar levaram os conspiradores a acelerarem a organização do golpe de Estado.

No dia 11 de novembro de 1889, o capitão Mena Barreto e outros oficiais conseguiram a adesão de Deodoro, que se reuniu com lideranças civis e militares que arquitetavam ou que apoiavam o golpe, como Quintino Bocaiúva, Rui Barbosa, Francisco Glicério e Aristides Lobo.¹⁵ Contudo, temiam a reação ao golpe, pois, de fato, não conheciam as tendências das guarnições da capital e, principalmente, não tinham conhecimento da posição do ajudante-general do Exército, Floriano Peixoto, em relação à trama.

Era recente a afirmação de Floriano, em carta, de apoio ao Gabinete Ouro Preto. Além disso, não havia, também, certeza da solidariedade das guarnições provinciais. A Marinha era sabidamente fiel ao imperador.

No dia 15 de novembro, o major Sólon – Frederico Sólon de Sampaio Ribeiro – espalhou uma *fake news*, segundo a qual o governo imperial ordenara as prisões de Deodoro e de Benjamim Constant e, ainda, que os batalhões da Capital imperial seriam removidos para o interior do país.

A desinformação chegou aos quartéis e ganhou credibilidade. Deodoro, à frente da tropa deu vivas a República. Floriano e as tropas sob seu comando confraternizaram-se com os revoltosos. “O povo,

diz José Maria Belo, mesmo da capital do país, assistia à Proclamação da República entre surpreendido e indiferente”. Apenas o Barão de Ladário – almirante José da Costa Azevedo, ministro da Marinha resistira à prisão, atirando no oficial que lhe dera voz de prisão e dele recebendo um tiro que o feriu.¹⁶

Seguindo no período republicano, passo a discutir a *fake news* que passou à História do Brasil como a falsificação do “Telegrama número 9”.

A nomeação do Barão do Rio Branco pelo presidente Rodrigues Alves para posto de chanceler da República, em 1902, constituiu o reconhecimento dos relevantes serviços que ele já havia prestado ao Brasil nas questões do Território das Missões e do Amapá, sucessos que lhe granjearam fama e admiração nacional.

Resolver as antigas questões de limites com nossos vizinhos era fundamental para a segurança do Estado brasileiro. Nesse sentido, ele reorientou a política externa brasileira, indicando a necessidade de construção de uma América do Sul pacífica, próspera, unida para enfrentar possíveis assaltos do imperialismo europeu.

Daí a sua preocupação no sentido de desenvolver, com a Argentina e o Chile, instrumentos políticos e jurídicos que permitissem, juntos, estabelecer um diálogo diplomático realmente construtivo, firmado no princípio da não intervenção e, com isso, fortalecer a estabilidade política na região.

Contudo, as relações argentino-brasileiras, a partir de 1906, tornaram-se tensas, em razão das infundadas suspeitas do governo argentino sobre o projeto de rearmamento naval brasileiro e da natureza harmoniosa das relações Brasil/Estados Unidos, expressas na transformação recíproca das respectivas legações em embaixadas, em 1905.

O governo argentino, erroneamente, suspeitava que as estreitas relações com os norte-americanos beneficiavam a possível pretensão de Rio Branco, com apoio dos Estados Unidos, de exercer hegemonia no continente sul-americano. De fato, o rearmamento brasileiro era uma necessidade premente, na medida em que eram precárias as situações do Exército e da Armada, cujos parques equipamentos haviam hauridos no Conflito de Canudos e na Revolta da Armada.

O barão era francamente favorável ao desenvolvimento da capacidade militar do Brasil, portanto ao rearmamento e à conscrição militar, esclarecendo, contudo, em discurso pronunciado no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 11 de junho de 1908, momento em que a rivalidade argentino-brasileira escalava de forma preocupante, que o fortalecimento militar da República “não significava alimentar ‘planos de agressão ou de indébita influência sobre o destino de outros povos’, acrescentando que “a nação, previdentemente, deveria estar preparada para a defesa ‘de seu território, dos direitos de sua honra, contra possíveis provocações e afrontas’”.¹⁷

O presidente argentino Manuel Quintana faleceu em 1906 e seu vice-presidente, José Figueroa Alcorta, ao assumir o poder, nomeou Estanislao Zeballos “expoente da corrente antibrasileira na Argentina”,¹⁸ e despeitado adversário do barão na questão das Missões, ministro das Relações Exteriores. Zeballos, por ter sido o defensor do seu país no processo de arbitragem decidido pelo presidente dos Estados Unidos, Grover Cleveland, a favor do Brasil, jamais aceitara a vitória do barão nessa questão.

Em 1908, fora do governo – foi demitido em razão de seu temperamento aguerrido e da legião de inimigos na luta política interna platina –, Zeballos criou, por meio da falsificação de um telegrama que o barão enviara à legação brasileira no Chile, uma grave crise diplomática que quase se transformou em conflito militar.

A falsificação foi realizada quando ele ainda era chanceler. O incidente passou à História como o caso do telegrama número 9. Estanislao Zeballos, um dos fundadores do *La Prensa*, jornal que fazia sistemática campanha antibrasileira, principalmente por meio dos seus artigos, era confesso admirador de Bismarck e, nessa condição, defendia o recurso à guerra como instrumento eficaz para fortalecer a nação. Antes de sua demissão, “em reunião ministerial secreta, em junho de 1908”, Zeballos propôs a realização de mobilização militar para forçar o Brasil a limitar a compra de navios de guerra, “contemplando inclusive uma possível ocupação do Rio de Janeiro”.¹⁹

O incidente diplomático gerado pelo telegrama número 9 foi demonstrativo da forma desonesta e do ódio que Estanislao Zeballos nutria a Rio Branco e ao Brasil. O telegrama brasileiro, enviado cifrado à legação do Brasil no Chile, em 17 de junho de 1908, época em que Zeballos ainda era ministro do Exterior, para chegar ao seu destino, pela realidade técnica da época, passava, em trânsito, por Porto Alegre e Buenos Aires.

Interceptado e falsamente decodificado por funcionários da chancelaria argentina, Zeballos, quando demitido do Ministério do Exterior, em carta dirigida ao presidente Alcorta, a qual ele deu ampla publicidade, informava que a Argentina corria sérios perigos, cuja prova instrumental estava no Arquivo do Ministério das Relações Exteriores do país e que tal prova, “seria um documento de Rio Branco contra a Argentina, dirigido a um agente diplomático brasileiro no Pacífico. Os jornais *El Diáριο* e *El País*, pediram sua publicação”.²⁰

Zeballos, deu publicidade às tais “provas instrumentais”, em artigo publicado na *Revista de Derecho, História y Letras*, afirmando que as legações brasileiras em Buenos Aires, Montevideu, Assunção, La Paz, Santiago do Chile, Lima e Washington, teriam sido orientadas a fazer campanha contra a Argentina e, assim, divulgar que esta

implementava uma política que “visava à conquista dos países fracos, cuja independência era defendida pelo Brasil”.

Em seguida, afirmava que no documento enviado ao agente diplomático brasileiro no Pacífico, Rio Branco asseverava que o governo argentino pretendia o domínio da Bolívia, do Paraguai, do Uruguai e do Rio Grande do Sul. E mais: o Brasil estaria se preparando para intervir em defesa dos Estados citados.²¹

“A grosseria da falsificação ficava patente no parágrafo final do telegrama, no qual se faziam alusões gratuitas ao ‘caráter volúvel dos argentinos [...] e a ausência de seriedade que tanto os caracteriza’.”²²

A imprensa argentina, em especial, o *La Prensa*, exigia medidas contra o Brasil. Reagindo à falsidade da notícia, Rio Branco publicou no *Diário Oficial* de 19 de setembro de 1908, um artigo afirmando, categoricamente, que as acusações de Zeballos estavam consubstanciadas em documento falso e “que [...] só podiam ter por base a informação de algum homem da mais requintada má-fé”.²³

Diante da insistência de Zeballos, em artigo no *La Prensa*, de 20 de outubro de 1908, reafirmando a veracidade do telegrama para o “agente diplomático brasileiro no Pacífico”, o barão pediu aos governos da Argentina e do Chile cópias autênticas e oficiais do telegrama número 9, que passara, cifrado, pelos telégrafos dos dois países.

De posse das cópias, publicou o telegrama cifrado no *Diário Oficial* de 15 de novembro de 1908, apresentando uma clara explicação dos fatos que geraram o incidente e, para demonstrar a falsidade e, ao mesmo tempo, renunciando ao código, publicou a chave para a decifração das mensagens, fato que comprovou a leviandade do ex-chanceler argentino.

Segundo Ricupero, em sua versão autêntica, a mensagem do barão ao governo chileno tinha como finalidade informar a impossibilidade de levar adiante o projeto do pacto ABC, porque “não haveria possibilidade de sua realização enquanto Estanislao Zebbalos fosse ministro”.²⁴

Provada a falsificação do telegrama número 9, as relações entre os dois países saíram da zona de perigo, sem, contudo, indicar melhoras relevantes. Em 1910, nas comemorações do centenário da independência da Argentina, como diz Ricupero, “o Brasil brilhou pela ausência”.²⁵

Com a posse de Sáenz Peña na presidência, em 1910, e sua visita a convite de Rio Branco ao Brasil quando voltava de viagem à Europa, as relações entre os dois países melhoram consideravelmente. De fato, a meu juízo, as relações argentino-brasileiras no século XX somente passaram a caminhar com racionalidade, exceto no plano futebolístico, a partir dos acordos celebrados entre os presidentes José Sarney e Raul Alfonsín.

Passo, agora, ao famoso “Plano Cohen”, *fake news* que foi base do golpe de Estado de 1937. Em 1934, Getúlio Vargas foi eleito presidente da República pelo Congresso Nacional, para exercer um mandato constitucional de 4 anos, sem direito à reeleição. Assim, em 1937, foram convocadas, para janeiro de 1938, as eleições diretas para o novo mandato presidencial.

Apresentaram-se três candidatos: o paraibano José Américo de Almeida, intelectual e político ligado a Vargas, o paulista Armando Sales, governador de São Paulo, e Plínio Salgado, chefe nacional da Ação Integralista Brasileira.

Em 1937, a campanha para a Presidência da República desenvolvia-se sob intensa e apaixonada radicalização, dividindo o eleitorado em

campos inconciliáveis. Com intensa violência, grupos integralistas, que copiavam a simbologia e os métodos de fazer política dos fascistas italianos, digladiavam com esquerdistas em eventos políticos e nas ruas.

José Américo, oriundo da região mais pobre do país, apoiado por Vargas e pelas massas, e dizia-se, também pelos comunistas,²⁶ embora estes, nos anos 1937/1938, não constituíssem, naquela altura, concreta ameaça ao sistema. Havia sido amplamente derrotados na chamada Intentona de 1935. Armando Sales era apoiado pela Imprensa conservadora e pela alta burguesia capitalista e Plínio Salgado pela direita radical.

Getúlio Vargas, alegando que o país estava sob grave instabilidade política, conseguiu arrancar do Congresso autorização revestida de poderes extraordinários para enfrentar a radicalização política manifestada na campanha eleitoral. Acredita-se que a maioria do Congresso aprovara essa Lei pressupondo que Vargas entregaria o poder ao candidato eleito em 1938.

Pelos acontecimentos posteriores, fica claro que ele jamais pensara em sair do governo. Enquanto a agitação política escalava, por vocação autoritária e por influência dos regimes totalitários que prosperavam no mundo naquela época, como o nazifascismo, Getúlio e seus auxiliares mais fiéis, armavam uma conspiração, com forte apoio militar, principalmente dos principais líderes do Exército, o general Eurico Gaspar Dutra, ministro da Guerra e o chefe do Estado-Maior, general Góis Monteiro, para instituir no Brasil um Estado autoritário.

Para isso, os conspiradores precisavam apresentar ao povo brasileiro, à burguesia capitalista, à Imprensa, à Igreja e, sobretudo às Forças Armadas, argumentos absolutamente convincentes e demonstrativos de que o país, internamente, corria sério risco de desandar na anarquia e, pior, provar que os comunistas, com apoio soviético haviam se rearticulado para tomar o poder no Brasil.

O instrumento que os conspiradores precisavam para dar o golpe, pois não havia, de fato, motivo aparente para romper a normalidade constitucional, pois a agitação política era natural em campanha eleitoral extremamente polarizada, apareceu espetacularmente no noticiário do dia 30 de setembro de 1937, do programa radiofônico *Hora do Brasil*.

Nessa direção, o governo comunicava à Nação que o Serviço de Inteligência do Estado-Maior do Exército descobrira um perigosíssimo plano subversivo, denominado Plano Cohen, engendrado pelo comunismo internacional, para desestabilizar a ordem sociopolítica e tomar o poder no Brasil.

Ao detalhar os principais tópicos do Plano Cohen, o comunicado radiofônico afirmava que a Internacional Comunista determinava que os militantes comunistas no Brasil deviam iniciar, entre outras ações, o seguinte:

“Organização de marchas coletivas de todo o operariado nacional; agitações de toda a espécie perpetradas por estudantes e operários; saques e depredações; greve geral; formação de comitês para invadir, depredar e queimar prédios públicos; e fuzilamento sumário de militares e civis em posição de destaque nas estruturas governamentais do país.”²⁷

Divulgado por autoridades julgadas responsáveis e merecedoras de credibilidade, o general-chefe do Estado-Maior do Exército e o ministro da Guerra, o Plano Cohen comoveu o país. A imprensa abriu manchetes, as rádios continuavam a divulgar o Plano e pediam imediata ação do governo para impedir a sua execução.

Nas Igrejas, padres predicavam contra o Plano. O Congresso decretou estado de guerra. Após sucessivas reuniões no mês de outubro de 1937, Getúlio consumou o chamado Golpe do Estado Novo.

Em 10 de novembro de 1937, as Forças Armadas cercaram e fecharam o Congresso, Vargas, pelo Decreto 37/1937, extinguiu os partidos políticos, estabeleceu a censura à imprensa e outorgou uma nova Constituição ao país, Carta que lhe conferia poderes ditatoriais, estado de exceção que somente seria revogado com a deposição de Getúlio, em 29 de outubro de 1945.

O general Góis Monteiro, publicamente, por ocasião da destituição de Getúlio, em 1945, afirmou que o Plano Cohen era uma fraude que fora construída pelo, então, capitão Mourão Filho, chefe do Serviço Secreto da Ação Integralista Brasileira, fato confirmado pelo próprio Mourão Filho.

Ao voltar do exílio, em 1945, Plínio Salgado afirmou a falsidade do Plano Cohen, justificando que não o denunciara na época para não desmoralizar os militares. A verdade é que apoiara o golpe e tinha a promessa de Vargas de que ele seria nomeado ministro da Educação da ditadura. Como se sabe, isso não se deu.

Em maio de 1938 os Integralistas tentaram depor Getúlio, reagindo ao fechamento da Ação Integralista Brasileira. Atacaram o Palácio Guanabara, onde estavam Vargas e sua família, porém, fracassaram. Getúlio prendeu seus líderes e mandou Plínio Salgado para o exílio.

Senhoras e Senhores:

Concluo estas notas afirmando que a desinformação, em qualquer das suas modalidades, a mentira e a fraude são intrínsecas à natureza e ao cotidiano humanos e, portanto, decorrem do fato de que a mente humana é um refúgio de ideias, temores e mitos, e, como disse Erasmo de Roterdã, “entende melhor o falso do que o verdadeiro”.

Notas

¹Ver, sobre o prisma conceitual: FONSECA, Gregório de Almeida. Desinformação. In: MAGALHÃES, José Luiz Quadros de et al. (Coord.). *Dicionário de Direitos Humanos*. Porto Alegre: Editora Fi, 2021. p. 140-157.

²Idem, p. 150.

³Ibidem.

⁴Ibidem, p. 151.

⁵Ibidem, p. 152-153.

⁶Ibidem.

⁷CARVALHO, José Murilo. *D. Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 51-53.

⁸Para um conhecimento completo sobre a falsa Doação de Constantino, consultar: VALLA, Lorenzo. *Refutación de la Donación de Constantino*. Traducción de Antoni Biosca. Madrid: Ediciones Akal, S. A., 2011.

⁹JOHNSON, Paul. *História do Cristianismo*. Rio de Janeiro: Imago Editora, 2001. p. 203.

¹⁰Para um estudo aprofundado sobre o tema, consultar: BARROS, Alberto Ribeiro. *A teoria da Soberania de Jean Bodin*. São Paulo: Unimarco Editora, 2001. p. 163-176.

¹¹PALMER, Alan. *Bismarck*. Brasília: Editora UnB, 1976. p. 139.

¹²Ibidem, p. 141.

¹³Ibidem, p. 143.

¹⁴O *Primeiro Reich*, ou primeiro império alemão, expressa o Sacro Império Romano-Germânico, criado em 962 por Otto I e extinto em 1806 por Napoleão Bonaparte.

¹⁵BELLO, José Maria. *História da República*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964. p.37-38.

¹⁶Ibidem.

¹⁷BUENO, Clodoaldo. *Política Externa da Primeira República – Os anos do apogeu – 1902 a 1918*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2003. p. 223-224.

¹⁸Ibidem, p. 222.

¹⁹GARCIA, Eugênio Vargas. *Projeto de Paz do ABC de 1909*. Disponível em: [https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/PROJETO%20DE%20PACTO%20DO%20ABC%20\(1909\).pdf](https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/PROJETO%20DE%20PACTO%20DO%20ABC%20(1909).pdf). Acesso em: 31 out. 2023.

²⁰BUENO, op. cit. p. 263.

²¹Ibidem.

²²RICUPERO, Rubens. *A Diplomacia na construção do Brasil – 1750-2016*. Rio de Janeiro: Versal Editores, 2017. p. 299.

²³Idem.

²⁴Ibidem.

²⁵Ibidem, p. 300.

²⁶BELLO, op. cit. p. 386.

²⁷LIRA NETO, Getúlio. *Do Governo Provisório à ditadura do Estado Novo (1930-1945)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013. p. 304.

REMANDO CONTRA A CORRENTE

**Rubem
de Freitas
Novaes**

Economista¹

(Palestra proferida perante o Conselho de Notáveis da CNC em 17 de outubro de 2023)

Esta palestra expressa um lamento. Lamento e frustração de quem vê a realidade caminhando em direções indesejadas, mas não tem forças para alterar o rumo da História.

Sobre a Ética

No plano interno e no campo da ética, tivemos esperanças de dias melhores com o julgamento do Mensalão e com o desdobramento da operação Lava Jato, mas as esperanças pouco duraram. Não foi o bom funcionamento de nossas instituições de controle, mas, sim, a ocorrência de fatos absolutamente fortuitos, que permitiu a descoberta de nossos maiores escândalos de corrupção.

O peso das instituições de Brasília só se fez sentir, na verdade, para prejudicar e anular decisões criteriosamente tomadas em três instâncias da Justiça. Na primeira oportunidade, desfizeram tudo.

No Mensalão, foi uma briga interna na quadrilha que fez com que Roberto Jefferson, para vingar-se de José Dirceu, pusesse a boca no trombone e expusesse todo o esquema de aliciamento de parlamentares. Dirceu, caracterizado na ocasião como chefe da quadrilha, afirmou que nada fazia sem o conhecimento e consentimento de Lula. Mas Lula, curiosamente, ficou de fora do Processo.

No Petrolão, havia um Processo em curso em Vara Criminal do Paraná sobre irregularidades no Banestado. As investigações levaram ao nome de um doleiro, Youssef, que se utilizava de um posto de gasolina Lava a Jato para lavagem de dinheiro.

Expostas as relações pessoais deste doleiro, chegou-se surpreendentemente ao nome de Paulo Roberto Costa, um diretor da Petrobras, íntimo de nossos líderes políticos de então. Apertado, Paulo Roberto revelou, em detalhes, todo o esquema de corrupção institucionalizada que dominava a Petrobras e outras empresas públicas federais.

Notem que, em ambos os casos, Mensalão e Petrolão, não vimos, na origem dos casos, o alerta de instituições como Polícia Federal, Ministério Público Federal, Tribunal de Contas da União e Receita Federal. Como disse, foi pura sorte, o acaso, que permitiu aos jovens idealistas de Curitiba irem tão longe. Entusiasmados, estes jovens quiseram ir muito além de punições ao PT, abrindo o leque de acusados para outros Partidos e Instituições. O resultado todos sabem. Todas as suas decisões foram anuladas e são eles hoje os vilões de nossa Justiça.

Deprimente, para falar o mínimo! Quem se atreverá doravante a enfrentar os corruptos poderosos?

Sobre Brasília

Outro de meus lamentos se dirige a Brasília e a todo um ambiente que cerca as instituições federais e o nosso processo de decisões políticas.

Particpei do Governo Federal em três momentos distintos. Muito jovem, recém-formado, fui trabalhar na Assessoria Econômica do Ministério da Fazenda, no início de 1969. Foi passagem rápida, pois, em meados de 1970, fui para a Universidade de Chicago, onde, em 1974, recebi o doutorado em Economia.

Convidado pelo Ministro Delfim Netto, voltei ao governo em 1980, no governo Figueiredo, quando Brasília já funcionava a plena carga, transferidos que estavam quase todos os órgãos públicos relevantes para lá. Mas a cidade ainda não tinha os ares de metrópole cosmopolita, com vida cultural própria, e ainda se via, em suas ruas e avenidas, o barro vermelho de cidade do interior.

Depois de um longo período sem visitas, voltei a nossa Capital Federal, no final de 2018, para participar da equipe de transição do governo Bolsonaro, atendendo a convite do ministro Paulo Guedes. Aí, foi a grande surpresa. Brasília já era a terceira maior cidade do Brasil, com 2,8 milhões de habitantes. Belo Horizonte, Salvador e Fortaleza haviam ficado para trás.

A renda *per capita* do Distrito Federal já ultrapassava a do Estado de São Paulo em mais de 30%. Mas, se a Capital é rica para padrões brasileiros, a desigualdade social lá é gritante, com índices de Gini que só não são piores que os de Roraima, Rio Grande do Norte e Pernambuco. E, se a Região Administrativa do Lago Sul tem a maior renda domiciliar do Brasil, de um lado, a favela do Sol Nascente, na periferia, já bateu a Rocinha como a maior favela do país.

Para uma cidade concebida por socialistas, os números são surpreendentes. Há uma clara divisão em castas. Próximo ao centro vivem, com segurança e conforto, os funcionários públicos mais qualificados, a classe média alta e os ricos.

Nas cidades satélites, prevalece a pobreza, com muita insegurança e o desconforto de longas e engarrafadas viagens para trabalhar. Há muito espaço para a construção de conjuntos habitacionais populares na região central, mas quem da elite vai querer perder os gramados intermináveis e misturar-se à ralé?

Outro ponto que me surpreendeu, na nova incursão por Brasília, foi a profusão de palácios. Órgãos públicos outrora com poucos funcionários e contidos em espaços razoáveis construíram edificações enormes e custosas para suas novas sedes. Parece haver, na cidade, uma competição onde tamanho e suntuosidade da sede determinam a importância de cada órgão. Construído o Palácio, é preciso ocupá-lo com a ajuda de concursos públicos, onde são oferecidos salários bem altos, e/ou com a criação de novos cargos de confiança. E os funcionários assim contratados precisam justificar sua existência, o que fazem normalmente criando despesas e burocracia para o setor privado. Não à toa, diz-se que o “Brasil cresce enquanto Brasília dorme”.

Mas tem mais sobre o nosso Olimpo. O ambiente, a cultura onde são tomadas as mais importantes decisões para os cidadãos brasileiros parece deteriorar-se com o correr dos anos. Foi de Ulysses Guimarães, conhecedor como ninguém da vida política em Brasília, a frase: “Se acham o atual Congresso ruim, aguardem o próximo”.

A julgar pelos números decepcionantes recentemente trazidos pela *Folha de S. Paulo* sobre a confiança depositada pela população em nossas principais instituições, penso que a frase de Ulysses pode ser estendida a toda a Praça dos Três Poderes, juntando aí também as outrora respeitadas Forças Armadas.

De fato, o funcionamento de nossas instituições é muito pobre. Caminhamos para meio século de baixíssimo crescimento, nossas crianças estão na rabeira mundial em testes de matemática, ciências e domínio da língua pátria e nossos jovens mais preparados ou migram para o exterior ou se defendem do desemprego em concursos públicos.

É certo que não descambamos ainda para um regime autoritário sangrento, mas não estão equivocados os que apontam para uma

ditadura do Judiciário em andamento. Não é uma História de sucesso, por certo.

Capítulo especial deve ser aberto para discutir o papel recente desempenhado pelo nosso Supremo. Para não ser acusado de viés, prefiro citar o insuspeito Demétrio Magnoli em artigo recente para a *Folha*. Diz ele:

“Por aqui o Supremo produz legislação enquanto o Congresso dedica-se a distribuir verbas de emendas a clientelas eleitorais e a indicar ministros ou diretores de estatais. A alegação dos ministros supremos de que apenas interpretam a Constituição não resiste nem mesmo a um escrutínio superficial. O STF embarcou no veleiro do neoconstitucionalismo, doutrina jurídica que, enfraquecendo a separação dos poderes, atribui aos magistrados a missão de reformar a sociedade a partir de uma interpretação extensiva dos princípios constitucionais.”

O ministro Barroso, atual presidente da Corte, fala claramente em fazer avançar a História através de decisões civilizatórias do Supremo, pouco se importando com a vontade popular que deve se expressar no Legislativo, através de representantes eleitos.

O ministro Alexandre de Moraes, por sua vez, age como um tirano para os que estão na oposição, em desrespeito flagrante ao devido processo legal, atribuindo-se simultaneamente os papéis de vítima, investigador, denunciador e árbitro em processos que certamente não obedecem aos princípios da ampla defesa para os réus. São todas elas situações absurdas a merecerem a repulsa dos Poderes com voto e da população, em geral. Queremos o império da lei e, não, o império de uns poucos iluminados.

Todo este quadro não surge sem razão. Os cardeais do Planalto, com honrosas e raras exceções, vivem protegidos por uma redoma que lhes permite colocar interesses e vontades pessoais acima de tudo. Há entre eles uma permanente troca de proteções e privilégios. É o “cuida aí de mim que eu cuido aqui de você”. É o “dando que se recebe” da oração de São Francisco.

Em outro plano, dificuldades são criadas para que facilidades sejam vendidas. São chantagens, mesmo, que demandam do governante bem intencionado um dispêndio enorme de tempo para desmontar bombas relógio arditosamente armadas.

Fica a sensação de que mais tempo é gasto para evitar problemas do que para construir soluções. E, se o governante tiver tendências liberais, aí mesmo que sofrerá em Brasília. Estatais, ou qualquer órgão público, significam oportunidades de empregos e de negócios. Liberalismo é palavra maldita no Olimpo.

Sobre a Cultura *Woke*

Outro problema dos nossos tempos é a difusão do wokeísmo, também chamado, aqui no Brasil, de lacração. O pensamento de esquerda tem sofrido mutações importantes desde a teoria do valor, trabalho de David Ricardo e Marx e da exortação à luta de classes do Manifesto Comunista.

De uma visão materialista, de início, que pregava a socialização dos meios de produção e a distribuição dos bens segundo a necessidade dos indivíduos, a esquerda caminhou para uma crítica de caráter cultural, procurando transformar o homem e uma sociedade que fora estabelecida sob padrões judaico-cristãos.

Obviamente estamos pulando, para benefício do tempo, algumas etapas do pensamento moderado de esquerda, que mesclavam a utilização do mercado com a construção de uma rede de proteção social. Exemplos: o socialismo fabiano e a social-democracia.

Mas o fato a ressaltar é que a cultura *woke* surge recentemente após forte contestação do capitalismo pela onda verde da preocupação ambiental. Ela, a cultura *woke*, se insere neste momento de ebulição em que os esforços da esquerda mundial se voltam para reformas culturais radicais sem, contudo, abandonar a temática ambiental.

A palavra *woke* significa acordado, desperto, atento. Começou a ser usada pela comunidade negra nos EUA para chamar atenção para a discriminação racial. O movimento *Black Lives Matter* deu ampla divulgação ao vocábulo, que passou também a ser usado em protestos contra diferentes discriminações como: gênero, sexo e classe social.

Pessoas passaram a ser classificadas por blocos identitários ao tempo que foram estimulados conflitos entre pobres e ricos, homens e mulheres, negros e brancos, povos originários e povos invasores e, até, jovens e idosos. A esquerda mundial entendeu que podia tirar proveito eleitoral destas divisões, pois, tomando o partido do lado mais numeroso, poderia conquistar maiorias eleitorais, no que se valia, também, do sentimento natural de simpatia para com os mais fracos.

Mas, até aí, tudo bem. A história começa a complicar quando atentamos para os métodos de ação da tropa wokeísta. Lugares de fala são definidos para determinar quem pode opinar sobre determinado assunto. Se o sujeito não é pobre, não pode falar sobre pobreza. Se não é mulher, não pode falar sobre aborto, por exemplo. E assim vai. Se for preciso usar de violência para garantir os cancelamentos de indesejáveis, que a violência seja usada. Nesta ânsia de mudar a sociedade tudo vale.

Princípios de boa convivência social como: não faça a outrem o que não gostaria que lhe fizessem, meu direito acaba quando começa o do outro e tantos outros princípios burilados através dos tempos e a nós passados, no seio da família e em boas escolas, são solenemente despresados. Família, propriedade privada, meritocracia, liberdade de opinião, busca do belo etc. são conceitos burgueses que precisam ser contestados para que das cinzas surja uma nova sociedade que ninguém sabe sequer conceber, que dirá edificá-la.

Sobre a Cultura ESG (Environmental, Social and Governance)

Neste quadro de contestação geral, o meio empresarial não poderia ficar de fora. O capitalismo precisava reformar-se abandonando o egoísmo empresarial para voltar-se ao interesse de todos os *stakeholders* afetados pelas atividades de produção e comércio.

A preocupação ESG, cujas iniciais em nossa língua significam Meio Ambiente, Social e Governança, parecia estar fora do mundo empresarial, por algumas décadas, desde que Milton Friedman escreveu, em 1970, para o *The New York Times*, o famoso artigo “The Social Responsibility of Business is to Increase its Profits”.

Com o correr dos anos, a correção de desigualdades e a preocupação com a saúde de nosso planeta passaram a ser temas abraçados por todos, principalmente pela juventude, e o artigo de Friedman começou a sofrer fortes críticas por sua aparente insensibilidade social.

Em consequência, vemos hoje altos executivos de diversas empresas assumindo o compromisso de se voltar para medidas de cunho ESG, o que se reforça pela ação de *head hunters*, que selecionam preferencialmente dirigentes comprometidos com a tese da moda.

Penso que há aqui uma grande confusão. A sociedade evoluiu em seus propósitos, mas isso não quer dizer que deva caber à empresa

privada a correção dos males do mundo. A função do administrador privado continua sendo a maximização do valor da empresa. A ele, na pessoa jurídica, não cabe o papel de aperfeiçoar o mundo em que vivemos, para o que já existem as leis e diversos programas públicos.

Muito simplesmente há um papel para o administrador público e um papel para o administrador privado. Externalidades, bens públicos etc. são da esfera pública. O administrador privado deve ser um pragmático que apenas leva em conta, nas suas decisões, a estrita obediência aos ditames da lei e os prêmios que o mercado oferece para as ações voltadas à sustentabilidade e ao social.

Se o consumidor prefere comprar de empresas ESG, se os empregados preferem trabalhar em empresas ESG e se acionistas preferem ser sócios de empresas ESG, muito bem, que estes prêmios oferecidos pelo mercado sejam considerados na tomada de decisões. Mas isso não significa que o administrador deva ser um filantropo ou altruísta.

Filantropia e altruísmo devem ser feitos apenas no interesse da empresa. Se resultam de desejos individuais, devem ser realizados na pessoa física dos administradores ou sócios ou por suas fundações privadas, evitando sempre o cumprimento com o chapéu alheio.

O papel do administrador privado será, assim, sempre, o de cuidar bem dos resultados da empresa. Ao fazer isso, com os olhos voltados para as novas preferências do mercado, estará cumprindo o seu verdadeiro papel social.

Em síntese, diria que os cuidados com a sustentabilidade e com o social devem partir de decisões de governo e de preferências reveladas e sinalizadas pelos diversos mercados que interagem com a empresa: mercado consumidor, de trabalho e investidor. Ao administrador privado, cabe perceber a sinalização existente na esfera pública e no

mercado e agir no melhor interesse de maximização do valor de sua empresa. É simples assim!

Dedicatória

Destaquei aqui, em desabafo, meus principais queixumes com relação ao rumo dos acontecimentos. Se o ministro Galvêas ainda estivesse conosco entenderia melhor o meu refúgio na roça. A ele, com saudades, dedico esta minha palestra.

Nota

¹ O autor é economista, formado pela UFRJ (antiga Faculdade Nacional de Economia), com PhD pela Universidade de Chicago. Foi Professor da EPGE-FGV, Diretor do Departamento Econômico da CNI, Assessor Especial da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Presidente do SEBRAE, Diretor do BNDES e Presidente do Banco do Brasil. Ocupou também cargos de direção em diversas empresas privadas.



Sesc Senac

2022-2026

Presidente

José Roberto Tadros

Vice-Presidente Administrativo

Antônio Florencio de Queiroz Júnior

Vice-Presidente Financeiro

Leandro Domingos Teixeira Pinto

Vice-Presidentes

1º Abram Abe Szajman

2º Luiz Carlos Bohn

3º Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante

Darci Piana

Edison Ferreira de Araújo

José Aparecido da Costa Freire

José Wenceslau de Souza Júnior

José Marconi Medeiros de Souza

Sebastião de Oliveira Campos

Marcelo Baiocchi Carneiro

Raniery Araújo Coelho

Diretores Financeiros

1º Ademir dos Santos

2º Ladislao Pedroso Monte

Diretores Administrativos

1º Marcelo Fernandes de Queiroz

2º Bernardo Peixoto dos Santos

Oliveira Sobrinho

Diretores

Abel Gomes da Rocha Filho

Aderson Santos da Frota

Alexandre Sampaio de Abreu

Ani Faria Bittencourt

Armando Vergílio dos Santos Júnior

Hélio Dagnoni

Idalberto Luiz Moro

Ivo Dall'acqua Junior

Itelvino Pisoni

José Lino Sepulcri

Kelsor Gonçalves Fernandes

Maurício Aragão Feijó

Marcos Antonio Carneiro Lameira

Maurício Cavalcante Filizola

Nadim Elias Donato Filho

Nilo Ítalo Zampieri Júnior

Rubens Torres Medrano

Conselho Fiscal

Carlos de Souza Andrade

Domingos Tavares de Sousa

Valdemir Alves do Nascimento

Suplentes da Diretoria

André Luiz Roncatto

Antonio de Sousa Freitas

Daniel da Silva Amado Felício

Daniel Mesquita Coelho

Denis Oliveira Cavalcante

Edimilson Pereira de Assis

Francisco Valdenir Machado Elias

Geraldo Vieira Rocha

Gilberto de Andrade Costa

Guilherme Marconi Coutinho De Souza

Hercílio Araújo Diniz Filho

Jadir Correa da Costa

James Thorp Neto

Jeferson Furlan Nazario

Jorge Luiz das Neves Moraes

José Gilton Pereira Lima

Josué Souza Rocha

José Marcos de Andrade

José Carlos Raposo Barbosa

Luís Antonio Bezerra Lacerda

Marco Sérgio Pessoz

Marco Aurélio Sprovieri Rodrigues

Ozeas Gomes da Silva

Paulo Rogério Tadros

Pedro Jucá de Oliveira

Pedro Coelho Nasser

Renato Campos Carvalho

Suplentes do Conselho Fiscal

Ana Luíza Araújo Freire Soares

Lázaro Luiz Gonzaga

Hugo Lima França

Carta Mensal